



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3º TRIMESTRE DE 2021



ED.  
CONS. JOAQUIM  
BATISTA NEVES

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA COMPOSIÇÃO EM 30/09/2021**

**TRIBUNAL PLENO**

Cons. GILDÁSIO PENEDO FILHO – Presidente  
Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO – Vice-presidente  
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO – Corregedor  
Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Presidente da 2ª Câmara  
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Diretor Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa(ECPL)  
Consª CAROLINA MATOS ALVES COSTA – Presidente da 1ª Câmara  
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM – Ouvidor Geral

**PRIMEIRA CÂMARA**

Consª. CAROLINA MATOS ALVES COSTA  
Cons. MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO  
Cons. ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO

**SEGUNDA CÂMARA**

Cons. PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA  
Cons. INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO  
Cons. JOÃO EVILÁSIO VASCONCELOS BONFIM

**SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO**

ALMIR PEREIRA DA SILVA  
ALOÍSIO MEDRADO SANTOS  
JURACI MANOEL DE CARVALHO  
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA  
MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL  
SÉRGIO SPECTOR

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA**

ANTÔNIO TARCISO SOUZA DE CARVALHO – Procurador-geral  
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador  
CAMILA LUZ DE OLIVEIRA – Procuradora  
ERIKA DE OLIVEIRA ALMEIDA – Procuradora  
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador  
MAURÍCIO CALEFFI – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO DA PGE  
JUNTO AO TCE/BA**  
PATRÍCIA SABACK

## ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

### Superintendência Técnica

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

### Secretaria Geral

LUCIANO CHAVES DE FARIAS

### Diretoria Administrativa

VALTER LUZ ALMEIDA

### Gabinete do Presidente

PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS

### Diretoria de Gestão Estratégica

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

### Ouvidoria

ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA

### Assessoria Técnico-jurídica

WENDEL REGIS RAMOS

### Auditoria Interna

ELVIRA RITA BRANDÃO GONZALEZ

### Coordenação de Contabilidade

DANIELA COUTO SILVA GOMES

### Coordenação de Recursos Humanos

RUSDELON FRANCO LIMA

### Coordenadorias de Controle Externo

BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM

DENILSON MARTINS MACHADO

YURI MOISÉS MARTINS ALVES

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

ISRAEL SANTOS DE JESUS

MAURÍCIO SOUZA FERREIRA

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

### Escola de Contas Cons. José Borba Pedreira Lapa

DENILZE ALENCAR SACRAMENTO

### Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria

EDMILSON SANTOS GALIZA

## IDENTIDADE INSTITUCIONAL

### MISSÃO

Exercer com efetividade o controle externo da gestão pública, em benefício da sociedade.

### VISÃO DE FUTURO – PLANO ESTRATÉGICO 2018/2021

#### DESAFIO 7+

Melhorar os resultados para a sociedade, alcançando a nota 7 em pesquisa de opinião pública, além de ter implementadas, pelos jurisdicionados, ao menos 70% das recomendações e determinações selecionadas para monitoramento.

### VALORES

O CIDADÃO é o nosso foco.  
INDEPENDÊNCIA no exercício do Controle Externo.  
CELERIDADE E EFICÁCIA devem andar juntas.  
COMPORTAMENTO ÉTICO: melhor o exemplo do que o discurso.  
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL é uma busca permanente.  
TRANSPARÊNCIA é essencial.  
COMPROMETIMENTO: nós fazemos o Tribunal de Contas.

**UNIDADE RESPONSÁVEL****Diretoria de Gestão Estratégica**

IVONETE DIONIZIO DE LIMA – Diretora

**Responsável Técnica**

ALESSANDRA CARVALHO DE QUEIROZ

Analista de Gestão Pública

**Equipe**

FRANCYELLE CASTRO MOREIRA

Funcionária Terceirizada

**CONTATOS**Internet: [www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)

4ª Avenida, 495, Plataforma V – Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, Salvador/BA – CEP 41.750-002

Tel.: (71) 3115-4575

OUVIDORIA: Tel.: (71) 3115-4561, E-mail: [ouvidoria@tce.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ba.gov.br) e

WhatsApp:(71)99902-0166

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 91, § 3º, da Constituição Estadual, apresento à Assembleia Legislativa e ao cidadão baiano o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), referente ao 3º trimestre de 2021.

O Relatório trimestral de atividades representa um importante instrumento de promoção da transparência, ao demonstrar, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como apresenta as iniciativas mais relevantes implementadas na esfera administrativa desta Corte de Contas.

As atividades realizadas estão dispostas em cinco capítulos: I) Competência, Jurisdição e Estrutura do TCE/BA; II) Resultados do Controle Externo; III) Gestão Estratégica; IV) Ministério Público Especial junto ao TCE/BA; e V) Gestão Orçamentária e Financeira.

Encontram-se disponíveis, em nove Apêndices, o organograma do TCE/BA (Apêndice A), o quadro com a Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados (Apêndice B), o quadro dos Processos de Contas julgados (Apêndice C), o quadro de Auditorias/Inspeções apreciadas (Apêndice D), o quadro de Denúncias apreciadas (Apêndice E), o quadro de Reclamações apreciadas (Apêndice F), o quadro de Medidas Cautelares apreciadas (Apêndice G), o quadro de Matérias Administrativas apreciadas (Apêndice H) e o quadro com as Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2021 (Apêndice I).

Salvador, 29 de outubro de 2021.

**Conselheiro Gildásio Penedo Filho**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia

SUMÁRIO		
<b>I</b>	<b>COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA</b>	<b>11</b>
I. 1	COMPETÊNCIA	11
I. 2	JURISDIÇÃO	11
I. 3	ESTRUTURA	11
I. 3.1	QUADRO DE SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	15
<b>II</b>	<b>RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO</b>	<b>16</b>
II. 1	DELIBERAÇÕES	16
II. 2	SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA	17
<b>II. 3</b>	<b>PREMIAÇÕES</b>	<b>20</b>
II. 3. 1	SISTEMA DE OBSERVATÓRIOS SOCIAIS: 1º LUGAR EM TRANSPARÊNCIA ATIVA E 5º POSIÇÃO EM ECONOMIA	20
II. 3. 2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: SELO A3P	20
<b>III</b>	<b>GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>22</b>
III. 1	PROGRAMAÇÃO PARA 2021	23
III. 1.1	PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA	24
III. 1.1.1	Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual	24
III. 1.1.1.1	Iniciativa Estratégica 1: Implantar projeto de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas	24
III. 1.1.1.2	Iniciativa Estratégica 2: Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA	25
III. 1.1.1.3	Iniciativa Estratégica 3: Implantar Projeto Educação é da nossa Conta	26
III. 1.1.1.3.1	Auditoria	26
III. 1.1.1.3.2	Formação e Capacitação	26

SUMÁRIO		
III. 1.1.1.3.3	Parceria	24
III. 1.1.1.3.3.1	Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE)	27
III. 1.1.1.3.3.2	Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA)	27
III. 1.1.2	Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social	27
III. 1.1.2.1	Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA	27
III. 1.1.2.1.1	TCE em Campo	28
III. 1.1.2.1.2	Redes Sociais	29
III. 1.1.2.2	Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência	29
III. 1.1.2.2.1	Transparência Ativa	29
III. 1.1.2.2.1.1	PROInfo Express	30
III. 1.1.2.2.1.2	TCE CIDADÃO	30
III. 1.1.2.2.1.3	Mirante Social	30
III. 1.1.2.2.1.4	Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube	30
III.1.1.2.2.1.5	Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19	31
III.1.1.2.2.1.6	Análise do perfil do público usuário do Portal do TCE/BA	31
III.1.1.2.2.1.7	Publicações	31
III.1.1.2.2.1.7.1	Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA	31
III.1.1.2.2.1.7.2	Relatórios Estatísticos Trimestral da Ouvidoria	31
III. 1.1.2.2.2	Transparência Passiva	32

SUMÁRIO		
III. 1.1.2.2.2.1	Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria	33
III. 1.1.2.3	Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados	33
III. 1.1.2.3.1	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)	33
III. 1.1.2.3.1.1	Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas)	33
III. 1.1.2.3.1.2	Rede Integrar	34
III. 1.1.2.3.1.3	Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018	34
III. 1.1.2.3.2	Instituto Rui Barbosa (IRB)	34
III.1.1.2.3.2.1	Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCO 2021)	34
III. 1.1.2.3.3	Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia	35
III. 1.1.2.3.4	Associação Cultural Brasil Estados Unidos (ACBEU)	35
III. 1.1.2.3.5	Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa	35
III. 1.2	PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	36
III. 1.2.1	Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão	36
III. 1.2.1.1	Iniciativa Estratégica 7: Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA	37
III. 1.2.1.2	Iniciativa Estratégica 8: Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA	37
III. 1.2.2	Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo	37
III. 1.2.2.1	Iniciativa Estratégica 9: Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo	38

SUMÁRIO		
III. 1.2.2.1.1	Monitoramento das Metas Institucionais 2021	38
III. 1.2.2.1.2	Monitoramento das Metas Setoriais 2021	38
III. 1.2.2.1.2.1	Instrução inicial dos Processos de Contas	38
III. 1.2.2.1.2.2	Realização de Auditorias Concomitantes	39
III. 1.2.2.1.2.3	Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades	39
III. 1.2.2.2	Indicadores Estratégicos do Objetivo 4	40
III. 1.2.3	Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo	40
III. 1.2.3.1	Iniciativa Estratégica 10: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria	40
III. 1.2.3.1.1	Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria	40
III. 1.2.3.1.2	Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo	40
III. 1.2.3.2	Iniciativa Estratégica 11: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados	41
III. 1.3	PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	41
III. 1.3.1	Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados	41
III. 1.3.1.1	Iniciativa Estratégica 12: Implantar Política de Gestão de Pessoas	41
III. 1.3.1.1.1	Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)	42
III. 1.3.1.1.1.1	Programa de Controle Médico de Saúde	42
III. 1.3.1.1.1.2	Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos	42
III. 1.3.1.2	Iniciativa Estratégica 13: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas	42
III. 1.3.1.2.1	Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)	44

SUMÁRIO		
III. 1.3.1.2.2	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	44
III. 1.3.1.2.3	Ensino à Distância	44
III. 1.3.1.2.4	Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior	46
III. 1.3.1.3	Iniciativa Estratégica 14: Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional	47
III. 1.3.1.3.1	Plano Estratégico 2018-2021	47
III. 1.3.1.3.1.1	Monitoramento do Plano Estratégico 2018-2021	47
III. 1.3.1.3.2	Planejamento 2021	47
III. 1.3.1.3.2.1	Plano Operacional Anual do exercício 2021 (POA 2021)	47
III. 1.3.1.3.3	Plano Estratégico 2022-2023	47
III. 1.3.2	Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação	47
III. 1.3.2.1	Iniciativa Estratégica 15: Intensificar o uso de Informações Estratégicas	48
III. 1.3.2.1.1	Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo	48
III. 1.3.2.2	Iniciativa Estratégica 16: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI	48
III. 1.3.2.2.1	Gestão de Sistemas	48
III. 1.3.2.2.1.1	Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)	48
III. 1.3.2.2.1.2	Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)	49
III. 1.3.2.2.2	Infraestrutura em TI	50
III. 1.3.2.2.2.1	Atualização do Portal do TCE/BA	50
III. 1.3.2.2.2.2	Estudo de soluções para mitigar riscos	50
III. 1.3.2.2.2.3	Estudo de soluções para gestão de infraestrutura	50

SUMÁRIO		
III. 1.3.2.2.2.4	Grupo de estudos em Inteligência Artificial	50
III. 1.4	PERSPECTIVA RECURSOS	51
III. 1.4.1	Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos	51
III. 1.4.1.1	Iniciativa Estratégica 17: Aperfeiçoar o ambiente físico	51
III. 1.4.1.1.1	Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia	51
III. 1.4.1.1.2	Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA	52
III. 1.4.1.2	Iniciativa Estratégica 18: Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos	52
III. 1.4.1.2.1	Controle Interno	52
III. 1.4.1.2.2	Auditoria Interna (AUDIT)	52
<b>IV</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA</b>	<b>53</b>
<b>V</b>	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>55</b>
V.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA	55
V.1.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	55
V.1.2	QUADRO DE COTAS	55
V.1.3	DESPEZA EMPENHADA	55
V.1.4	DESPEZA PAGA	56
V.1.5	DÍVIDA FLUTUANTE	57
V. 2	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)	57
V. 2.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	57
V. 2.2	RECEITA REALIZADA	58
V. 2.3	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	58

**SUMÁRIO**

V.2.4	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	59
	LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	60
	LISTA DE QUADROS	61
	LISTA DE TABELAS	61

**APÊNDICE**

APÊNDICE A	Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma	62
APÊNDICE B	Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados	65
APÊNDICE C	Processos de Contas julgados	69
APÊNDICE D	Auditorias/Inspeções apreciadas	72
APÊNDICE E	Denúncias apreciadas	75
APÊNDICE F	Reclamações apreciadas	77
APÊNDICE G	Medidas Cautelares apreciadas	79
APÊNDICE H	Matérias Administrativas apreciadas	81
APÊNDICE I	Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2021	83

## I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA

### I. 1 COMPETÊNCIA

A atual Constituição Baiana, em seu art. 91, estabelece que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado (TCE/BA), que é dotado de autonomia administrativa e de independência funcional, incumbindo-lhe uma série de competências exclusivas, previstas também em sua Lei Orgânica, tais como: a de elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais; julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos; assim como julgar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão; apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes e/ou termos congêneres. Esta Casa de Controle realiza, ainda, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, do mesmo modo, responder a consultas sobre questões relativas às matérias sujeitas à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

### I. 2 JURISDIÇÃO

O TCE/BA possui jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos estaduais ou pelos quais o Estado responda ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária; aqueles que derem causa à perda, subtração, extravio de dinheiro, valores, bens ou a qualquer outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou ao patrimônio público; e os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelos órgãos da

administração direta e pelas entidades da administração indireta, mediante convênio ou instrumento congêneres.

A tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos jurisdicionados ao TCE/BA, que integram a administração direta e as entidades da administração indireta, de acordo com as modificações, na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, promovidas pela Lei nº 13.204/2014.

**Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA**

NATUREZA JURÍDICA	QUANTIDADE
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>35</b>
Secretarias	27
Outros Órgãos	8
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>37</b>
Fundações	9
Autarquias	14
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	6
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>

Fonte: SUPEC.

### I. 3 ESTRUTURA

O TCE/BA é composto por órgãos colegiados que são: o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras; órgãos diretivos, que são a Presidência, a Vice-presidência, Corregedoria, a Diretoria Geral da Escola de Contas e a Ouvidoria Geral, os dois últimos tendo sido criados por meio da Lei Estadual nº 13.731, de 05 de julho de 2017; e órgãos técnicos e administrativos.

Os Conselheiros são nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos após aprovação da Assembleia Legislativa. Um terço do colegiado é escolhido pelo chefe do Poder Executivo Estadual, sendo um membro de livre escolha e os demais escolhidos, alternadamente, entre os auditores de carreira e os integrantes do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA. Os outros dois terços são escolhidos pela Assembleia Legislativa (art. 94 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar nº 005/1991).

O Presidente, o Vice-presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas são eleitos por seus pares para um mandato de dois anos, admitida a reeleição por mais um período. A eleição é realizada em escrutínio secreto na primeira sessão ordinária da segunda quinzena do mês de dezembro, sendo exigida a presença de, pelo menos, cinco Conselheiros titulares, computando-se, inclusive, o voto daquele que presidir ao ato.



No dia 07/01/2020, em sessão especial realizada no Plenário do TCE/BA, o Cons. Gildásio Penedo Filho foi reempossado no cargo de Presidente, para biênio 2020-2021, juntamente com o Vice-presidente, Cons. Marcus Presídio, e o Corregedor, Cons. Inaldo Araújo. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-empossa-mesa-diretora-nesta-terca-feira>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/presidente-do-tce-ba-critica-generalizacoes-e-prega-aproximacao-com-os-cidadaos>>.

O Tribunal Pleno, integrado pelos sete Conselheiros, reúne-se, ordinariamente, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 28 de

dezembro de cada ano, cujas sessões são ordinárias, extraordinárias e especiais. As sessões ordinárias são realizadas às terças e quintas-feiras, das 14h30min às 18 horas, podendo ser prorrogadas por decisão da maioria dos Conselheiros, exigindo-se para a sua instalação e julgamento dos processos constantes da pauta a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros, inclusive o Presidente. As sessões extraordinárias são convocadas pelo Conselheiro Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, salvo motivo relevante ou urgente, devidamente justificado. As sessões especiais são convocadas pelo Presidente para: solenidade de posse do Presidente, Vice-presidente, Corregedor e Conselheiros; homenagens ou recepções; e exame de questões internas. As sessões são públicas, salvo se a natureza da matéria ou o curso dos debates determinar caráter reservado, como no julgamento de despesas de caráter sigiloso.

As deliberações do Tribunal Pleno são relativas:

- ➔ à emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Governador do Estado;
- ➔ a julgamentos de processos de contas dos gestores públicos da Administração Direta e Indireta;
- ➔ a julgamentos de recursos interpostos das decisões das Câmaras ou de suas decisões em matéria de sua competência;
- ➔ à adoção de medidas cautelares indispensáveis à proteção do erário e do patrimônio público, quando haja ameaça de grave dano de difícil e incerta reparação;
- ➔ a decisões sobre denúncias que atenderem às exigências dos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 05, de 04/12/1991, as quais podem ser de autoria de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

- ➔ a decisões sobre auditorias e inspeções de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional, em programas governamentais e na gestão das entidades da Administração Direta e Indireta dos Poderes, nos sistemas corporativos governamentais, e em projetos cofinanciados com recursos externos;
- ➔ à apreciação de reclamações, com o intuito de preservar a competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões, sendo admitidas contra ato comissivo que altere, dificulte ou impeça a execução de seus julgados ou embarace o andamento do respectivo processo, e contra omissão da Administração no cumprimento das decisões do Tribunal;
- ➔ a respostas às consultas que lhe são formuladas, as quais são solicitações de informações acerca de situações em tese, remetidas pelos Chefes dos Poderes, pelos dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, pelos Secretários de Estado, pelos dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal. As decisões proferidas pelo Tribunal, nessas matérias, têm caráter normativo e força obrigatória; e
- ➔ à apreciação de matérias administrativas, as quais se referem ao disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição, ao funcionamento e à organização do Tribunal, bem como às demais matérias de natureza administrativa.

Por ocasião dos períodos de licenças, férias e impedimentos, os Conselheiros são substituídos por auditores que cumpram determinados pré-requisitos, tendo eles, no exercício da substituição, as mesmas garantias do titular e sujeitando-se aos mesmos impedimentos e vedações. A escolha dos auditores que substituem os Conselheiros é realizada na primeira sessão plenária de cada ano e feita por decisão da maioria de seus membros titulares.

Para o exercício de 2021, foram empossados os seis substitutos de conselheiro do TCE/BA: Almir Pereira da Silva, Aloísio Medrado, Josué Lima de França, Juraci Manoel de Carvalho, Maria do Carmo Galvão do Amaral e Sérgio Spector. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/eleit-os-substitutos-de-conselheiros-para-o-exercicio-de-2021>>.

As Câmaras, compostas cada uma por três Conselheiros, observando-se o critério de rodízio bienal, elegem os seus respectivos presidentes durante a realização da primeira sessão anual, não podendo a escolha recair sobre o Vice-presidente, o Corregedor, o Diretor Geral da Escola de Contas e o Ouvidor Geral do Tribunal. O Presidente do Tribunal de Contas não participa da composição das Câmaras.

Compete às Câmaras apreciar a legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, excluídas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, na hipótese de existir parecer no sentido da negativa de registro ao ato ou havendo discordância por parte do Relator em relação ao opinativo pela concessão de registro do Órgão Instrutório responsável; apreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, da administração direta e indireta, excetuadas as nomeações para cargo em comissão ou função de confiança, bem como os dados relativos ao número total de servidores públicos e empregados nomeados e contratados e à despesa com pessoal confrontada com o valor da receita; julgar as contas relativas a: a) adiantamento ou outras antecipações de recursos dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; b) aplicação de recursos estaduais atribuídos aos Municípios; c) auxílios e subvenções concedidos pelo Estado a pessoas jurídicas de direito privado e organizações não governamentais sem fins lucrativos.

As Câmaras possuem, também, como atribuições determinar a tomada de contas; apreciar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta; decidir, se verificada a ilegalidade de despesa, irregularidade de contas ou descumprimento de suas decisões: a) aplicar aos responsáveis as sanções cabíveis; b) assinar prazo de até 30 dias para que o órgão ou entidade adote as providências apontadas para o exato cumprimento da lei ou correção de irregularidades; c) sustar, se não atendido o disposto na alínea anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembleia Legislativa que solicitará, de imediato, as medidas cabíveis; e julgar os embargos de declaração apresentados contra suas decisões.

A Primeira Câmara, no biênio 2020-2021, é composta pela Conselheira Carolina Matos Alves Costa, reeleita presidente, e os Conselheiros Marcus Vinícius de Barros Presídio e Antonio Honorato Castro Neto; enquanto a Segunda Câmara é formada pelos Conselheiros Pedro Henrique Lino de Souza, reeleito presidente para o biênio 2020-2021, Inaldo da Paixão Santos Araújo e João Evilásio Vasconcelos Bonfim.

Considerando a crise provocada pela pandemia reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, o TCE/BA, desde março de 2020, promoveu diversas medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), destacando-se a autorização para a realização de sessões virtuais de seus órgãos colegiados, por meio da Resolução nº 012/2020. Adotando, a partir de 29/09/2021, o formato semipresencial.

A Alta Administração do TCE/BA, para o biênio 2020-2021, é composta, ainda, pelo Cons. Antonio Honorato, Diretor Geral da Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa(ECPL), e o Cons. João Bonfim, Ouvidor Geral.

A estrutura técnico-administrativa básica do Tribunal de Contas, cujas competências estão determinadas na Lei nº 13.192/2014, é composta pelos Gabinetes do Presidente, do Vice-presidente, do Corregedor, do presidente da 1ª Câmara, do presidente da 2ª Câmara, do Diretor Geral da Escola de Contas e do Ouvidor Geral, assim como pela Secretaria Geral, Diretoria Administrativa, Superintendência Técnica, Diretoria de Gestão Estratégica, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Assessoria Técnico-jurídica, Assessoria de Comunicação, Corregedoria, Coordenação de Recursos Humanos, Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa e pelo Gabinete do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA.

Este último, criado pela Lei nº 10.547/2006, tem por missão a guarda da lei e a fiscalização da sua execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a defesa da ordem jurídica, requerendo ao TCE/BA as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário; interpor recursos, além de requerer, motivadamente, a realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matérias de competência desta Corte de Contas. Vide Portal: <[www.mpc.ba.gov.br](http://www.mpc.ba.gov.br)>.

Em solenidade de posse presidida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho, realizada no dia 23/02/2021, o Procurador-geral do MPC, Antônio Tarciso Souza de Carvalho, foi reconduzido ao cargo, para o biênio 2021/2022. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/procurador-geral-do-mpc-e-empossado-para-o-bienio-2021-2022>>.

Ressalta-se a existência do Fundo de Modernização do TCE/BA, criado pela Lei nº 27/2006 e regulamentado pela Resolução nº 098/2006, é constituído por recursos provenientes de diversas fontes de receita. O Fundo destina-se a atender às despesas relacionadas à ampliação e modernização dos serviços de informática e comunicação integrada, à reforma e adaptação de instalações, à qualificação dos servidores das atividades técnicas e administrativas de controle externo, além daquelas relativas à publicação e divulgação de revistas e livros relacionados às atividades de interesse da instituição.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) possui representação junto ao TCE/BA por meio do Núcleo de Atuação específico, cujos membros participam das sessões dos órgãos colegiados deste Tribunal.

Para melhor visualização da interrelação entre os órgãos colegiados, diretos, técnicos e administrativos do TCE/BA, o seu organograma se encontra no Apêndice A e disponível em <[https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017\\_4.pdf](https://www.tce.ba.gov.br/images/OrganogramaV2017_4.pdf)>.

### I. 3.1 QUADRO DE PESSOAL E MOVIMENTAÇÕES

O quadro ativo do TCE/BA totaliza 533 pessoas, sendo sete Conselheiros, seis Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e 520 servidores.

O quadro 1, atualizado em 30/09/2021, detalha a distribuição dos servidores de acordo com nível de escolaridade e forma de ingresso, além de outras informações, como aposentadorias e nomeações ocorridas no trimestre.

**Quadro 1 – Quadro de Servidores e Movimentações**

QUADRO DOS SERVIDORES				QUANTITATIVO	
CARGOS EFETIVOS (SEM CARGOS EM COMISSÃO)	Nível Superior		242	317	
	Nível Médio		50		
	Nível Fundamental		20		
	Efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA		5		
CARGOS EM COMISSÃO	Provimento Restrito		75	204	
	Provimento Amplio	Ocupados por efetivos do TCE/BA	13		129
		Ocupados por efetivos de outros órgãos à disposição do TCE/BA	7		
		Ocupados por não efetivos	109		
<b>TOTAL</b>				<b>521</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES DO PERÍODO (3º trimestre de 2021)				QUANTITATIVO	
Efetivo Nível Superior à disposição em outro órgão (afastamento provisório)				2 (Sindicato)	
Aposentadoria (cargos efetivos)				3	
Falecimento (cargos efetivos)				1	
Exoneração de cargos comissionados (amplos e restritos)				6	
Nomeação de cargos comissionados (amplos e restritos)				5	

Fonte: CRH.

## II RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

Na tabela 2 estão sintetizados os principais resultados das atividades desenvolvidas pelo TCE/BA no 3º trimestre de 2021.

Tabela 2 – Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2021

ATIVIDADES	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Conta de Governo apreciada	1	1
Processos de Contas julgados	12	28
Auditorias Concomitantes apreciadas	9	19
Consultas apreciadas	1	1
Denúncias apreciadas	5	23
Recursos julgados	45	97
Reclamações apreciadas	4	7
Embargos de Declaração apreciados	4	13
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres julgados	57	172
Atos de pessoal apreciados	591	1164
Medidas Cautelares julgadas	2	3
<b>TOTAL DE JULGAMENTOS/APRECIACÕES</b>	<b>731</b>	<b>1528</b>
<b>DÉBITOS IMPUTADOS</b>	<b>R\$2.862.164,89</b>	<b>R\$8.314.420,22</b>
<b>DÉBITOS RECOLHIDOS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)</b>	<b>R\$94.703,98</b>	<b>R\$252.146,83</b>
<b>MULTAS APLICADAS</b>	<b>R\$490.173,77</b>	<b>R\$2.060.765,09</b>
<b>MULTAS RECOLHIDAS (SEM EXECUÇÃO JUDICIAL)</b>	<b>R\$44.666,50</b>	<b>R\$128.903,95</b>

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

## II. 1 DELIBERAÇÕES

As deliberações do TCE/BA se revestem das seguintes formas:

Quadro 2 – Tipos de deliberação do TCE/BA

DELIBERAÇÃO	MATÉRIA
<b>RESOLUÇÃO</b>	a) decisão das Câmaras; b) aprovação do Regimento Interno ou de sua alteração e de atos normativos relativos à estrutura, funcionamento e atribuições dos ocupantes de cargos de provimento temporário do Tribunal de Contas; c) aprovação de instruções de caráter geral ou específico relativas ao exercício do controle externo; d) auditorias e inspeções; e) registros; f) consultas e reclamações; g) representações e denúncias; h) prejudgados e súmulas; i) conversão em diligência, quando deliberada por decisão do Pleno e j) sustação de ato ou fixação de prazo para sua correção.
<b>ACÓRDÃO</b>	a) julgamentos do Tribunal Pleno e b) incidentes de inconstitucionalidade.
<b>PROVIMENTO</b>	a) fixação de critério ou orientação normativa; b) orientação referente a assuntos de economia interna do TCE/BA ou a instruções para fiel execução de lei.
<b>PARECER</b>	a) contas do Chefe do Poder Executivo; b) empréstimos ou operações de crédito e c) despesa não autorizada.
<b>ATO</b>	Decisão decorrente de atribuição privativa do Presidente.
<b>PORTARIA</b>	Decisão da atribuição de dirigentes de unidades subordinadas.
<b>DECISÃO MONOCRÁTICA</b>	Proferida pelo Conselheiro Relator, na apreciação, para fins de registro, da legalidade das concessões de aposentadoria, transferência para a reserva, reforma e pensão, bem como quando se tratar de decisão proferida em sede Cautelar.

Fonte: Regimento Interno do TCE/BA.

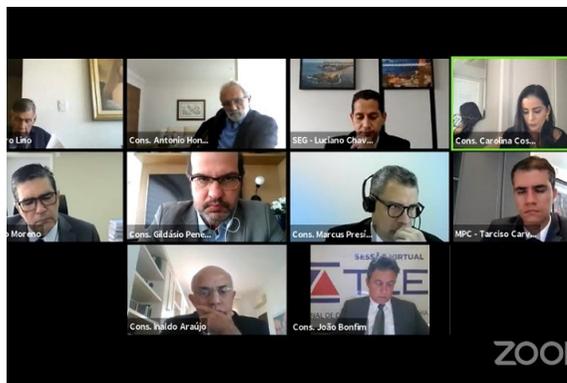
No trimestre, foram realizadas **26** sessões ordinárias pelo Tribunal Pleno e **22** sessões pelas Câmaras, **10** pela Primeira Câmara e **12** pela Segunda Câmara. Os referidos órgãos colegiados proferiram os quantitativos de deliberações descritas na tabela 3.

**Tabela 3 – Sessões realizadas, acórdãos e resoluções**

COLEGIADO	3º TRIMESTRE 2021				
	Sessões	Acórdãos	Parecer	Resoluções	
				Conclusivas	Não Conclusivas*
Tribunal Pleno	26	59	1	27	2
Primeira Câmara	10	0	0	82	0
Segunda Câmara	12	0	0	101	0
<b>TOTAL 3º TRIMESTRE</b>	<b>48</b>	<b>59</b>	<b>1</b>	<b>210</b>	<b>2</b>
<b>ACUMULADO (2021)</b>	<b>128</b>	<b>133</b>	<b>1</b>	<b>409</b>	<b>5</b>

Fonte: GDI/DGE – Consolidação das informações fornecidas pela Secretaria Geral.

\*Apreciação não conclusiva: deliberação pela conversão do julgamento em diligência.



Em sessão virtual do Tribunal Pleno, realizada no dia 03/08/2021, foram apreciadas as **Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020**, relatadas pelo Cons<sup>a</sup>. Carolina Matos Alves Costa.

O **Parecer Prévio** concluiu, por maioria de votos, favoravelmente à aprovação das contas, com ressalvas, recomendações, observações e alertas. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-propoe-aprovacao-das-contas-do-executivo-com-uma-ressalva-recomendacoes-e-alertas>.

Em cumprimento ao prazo legal, o Secretário-geral do TCE/BA, Luciano Chaves Farias, representando o Presidente do TCE/BA, realizou a entrega do Relatório e do Parecer Prévio sobre as Contas do Chefe do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2020, no dia 12/08/2021, ao Secretário-geral de Mesa da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), Carlos Machado. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-entrega-a-assembleia-legislativa-parecer-previo-das-contas-de-governo-2020>.

No período, não foram aprovados **Provimentos e Resoluções Normativas** aprovadas estão listadas a seguir:

- ➔ **Resolução nº 048, de 05/08/2021:** alterou a Resolução nº 18/1992 (Regimento Interno) para autorizar o reconhecimento do registro tácito decorrente do Tema 445 do STF por meio de decisões monocráticas;
- ➔ **Resolução nº 053, de 02/09/2021:** aprovou o Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do TCE/BA;
- ➔ **Resolução nº 058, de 09/09/2021:** alterou a Resolução nº 106 de 04/10/2018, estabelecendo as áreas de atuação das Coordenadorias de Controle Externo, entre outras providências;
- ➔ **Resolução nº 064, de 02/09/2021:** modificou o Regimento Interno do TCE/BA (Resolução nº 12/93).

Todas as **Resoluções Normativas** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/resolucoes-normativas>.



Após 18 meses, no dia 28/09/2021, o Tribunal Pleno realizou a primeira sessão do ano no Plenário do TCE/BA, com o formato semipresencial, onde dois dos Conselheiros e as representações do Ministério Público de Contas (MPC) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) permaneceram de modo

virtual, mantendo-se a transmissão online pelo canal da Corte no Youtube. Vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-realiza-primeira-sessao-plenaria-de-forma-semipresencial>

Os principais **Atos da Presidência**, publicados no 3º trimestre, estão relacionados abaixo:

- ➔ **Ato nº 098, de 23/09/2021:** atualizou a regulamentação sobre as medidas preventivas de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus, causador da COVID-19, e o funcionamento do TCE/BA, ampliando o trabalho presencial, vide <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-retoma-trabalho-presencial-a-partir-desta-terca-feira>; e
- ➔ **Ato nº 099, de 27/09/2021:** publicou o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2021.

Os **Atos** estão disponíveis em <https://www.tce.ba.gov.br/legislacao-tce/atos-da-presidencia>.

No âmbito das **Decisões Monocráticas**, foram proferidas **435** deliberações no período, sendo **219** por Conselheiros que compõem a Primeira Câmara e **216** pelos integrantes da Segunda Câmara.

A síntese das deliberações conclusivas, por natureza de processo, proferidas pelos órgãos colegiados estão disponíveis no apêndice B. Importante registrar que cada decisão (**Acórdão ou Resolução**) pode contemplar mais de um gestor ou responsável.

Outrossim, informações detalhadas, incluindo o *link* para o inteiro teor dos processos apreciados pelo Tribunal Pleno (exceto Recursos e Embargos de Declaração), constam nos apêndices C, D, E, F, G e H deste relatório.

## II. 2 SANÇÕES PECUNIÁRIAS APLICADAS E RECOLHIDAS PELO TCE/BA

O TCE/BA, ao julgar prestações ou tomadas de contas, possui a competência de imputar aos responsáveis o recolhimento, aos cofres públicos, das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhes multa.

As condenações e sanções aplicadas, referentes aos processos julgados com sua decisão publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/BA (eDOTCE), durante o 3º trimestre de 2021, estão apresentadas na tabela 4, enquanto o montante recolhido, no período, está descrito na tabela 5.

**Tabela 4 – Condenações e sanções aplicadas (R\$)**

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	4	05	7.000,00	-	7.000,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	27	38	188.021,17	1.053.602,63	1.241.623,80
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	18	31	295.152,60	1.808.562,26	2.103.714,86
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>74</b>	<b>490.173,77</b>	<b>2.862.164,89</b>	<b>3.352.338,66</b>

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

**Tabela 5 – Condenações e sanções recolhidas (R\$)**

NATUREZA	QUANTITATIVO		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	PROCESSO	RESPONSÁVEL			
Processos de Contas	13	14	17.709,58	1.851,84	19.561,42
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	9	9	5.761,43	5.223,47	10.984,90
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	30	31	14.541,30	69.180,28	83.721,58
Relatório de Atividades	1	1	249,11	0,00	249,11
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	1	1	315,49	0,00	315,49
Recurso	12	12	6.089,59	18.448,39	24.537,98
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>68</b>	<b>44.666,50</b>	<b>94.703,98</b>	<b>139.370,48</b>

Fonte: GECON/Secretaria Geral.

Além do recolhimento voluntário, o TCE/BA encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para fins de execução judicial, **30** certidões de débito, no montante de **R\$6.084.108,28**.

Visando obter maior efetividade na cobrança dos seus Títulos Executivos, o TCE/BA ampliou a sua forma de cobrança com a aprovação da Resolução nº 125, de 23/10/2018, que regulamenta o procedimento de cobrança extrajudicial dos Títulos Executivos. A iniciativa foi viabilizada pela parceria com o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil (IEPTB), por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2018 para a realização, pelo TCE/BA, de Protesto extrajudicial dos Títulos Executórios, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas.

Com esse termo de Cooperação, o TCE/BA passou a utilizar o sistema oferecido pelo IEPTB, reduzindo significativamente as dificuldades operacionais no repasse das informações necessárias aos cartórios, sem custos adicionais para o Tribunal.

No 3º trimestre de 2021, foram apresentadas **40** Certidões de Débito, decorrentes dos Títulos Executivos emitidos pelo TCE/BA à Central de Remessa de Arquivos (CRA) para lavratura do protesto extrajudicial pelo Tabelionato, cujos valores atualizados totalizaram **R\$7.171.030,91**.

Alinhada às diretrizes de transparência, o TCE/BA divulga, mensalmente, em seu Portal, o Relatório de Recolhimento de Multas e Débitos, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-25>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-divulga-valor-de-multas-debitos-e-certidoes-de-debito-26>>.

## II. 3 PREMIAÇÕES

### II. 3. 1 SISTEMA DE OBSERVATÓRIOS SOCIAIS: 1º LUGAR EM TRANSPARÊNCIA ATIVA E 5º POSIÇÃO EM ECONOMIA



Em 1º/07/2021, O TCE/BA conquistou, entre os Tribunais de Contas do Brasil, o 1º lugar no quesito Transparência Ativa e 5º lugar em economia por pesquisa realizada pelo Sistema de Observatórios Sociais (Observa TC).

Os dados da pesquisa foram coletados em 2019

e 2020, referentes às atividades dos Tribunais de Contas dos Estados e da União durante o ano de 2017, obtidos diretamente nos sites oficiais, em páginas indicadas por meio de links ou ainda por meio de solicitações com base na Lei de Acesso à Informação.

Transparência Ativa refere-se à divulgação de dados por iniciativa própria, ou seja, quando são tornadas públicas informações, independente de requerimento, como se pode observar das atividades relatadas no item *III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa* do presente documento.

No quesito Economia, levou-se em consideração o custo do Tribunal em relação ao número de habitantes de cada Estado e da Federação.

O Sistema de Observatório Social é uma associação sem fins lucrativos e apartidária, formada por cidadãos e entidades da sociedade civil com o objetivo de promover a transparência pública e incentivar o controle social dos recursos públicos, e está presente em cerca de 140 cidades brasileiras. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-e-primeiro-lugar-entre-as-cortes-de-contas-em-transparencia-ativa>>.



### II. 3. 2 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE: SELO A3P

O TCE/BA recebeu, em agosto de 2021, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Selo A3P por ter implementado a Agenda Ambiental na Administração Pública no ano de 2020.

O Selo é concedido anualmente aos órgãos e entidades que enviam, no prazo, os dados ao sistema de monitoramento de gestão socioambiental da A3P, por meio do qual é possível fazer a compilação de dados e o envio do relatório de monitoramento anual.



Esta é a primeira vez que o TCE/BA recebe o Selo A3P depois de ter aderido à Agenda Ambiental na Administração Pública, em outubro de 2019, quando recebeu o Certificado de Adesão ao Programa.

O A3P é um programa do Ministério do Meio

Ambiente que estimula os órgãos públicos do país a implementar práticas de sustentabilidade. A adoção da Agenda Ambiental demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública, enquanto promove a preservação do meio ambiente.

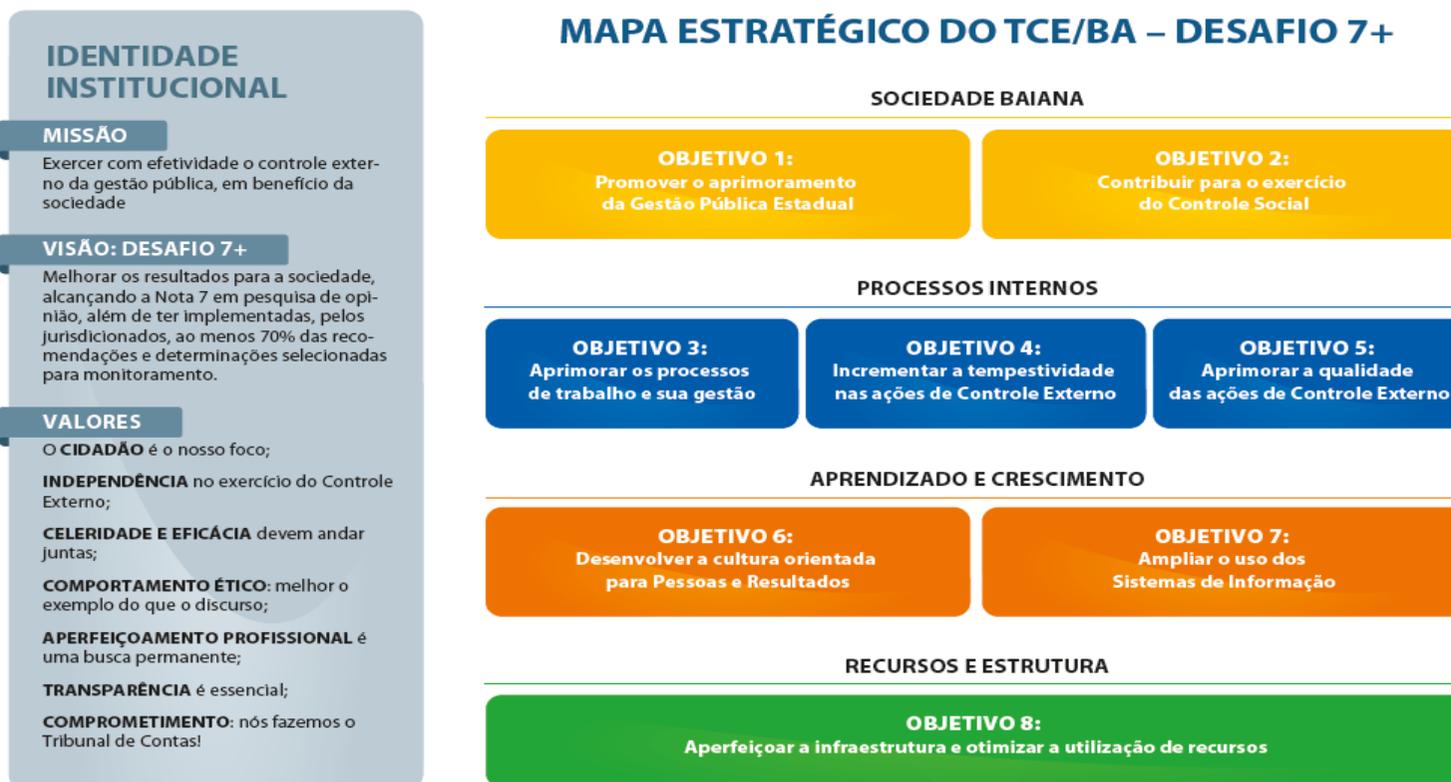
O processo de coleta de dados é coordenado pela Comissão Mista Permanente de Desenvolvimento e Sustentabilidade, constituída através do Ato Conjunto 001, de 4 de fevereiro de 2019. Os eixos temáticos são: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão de resíduos; contratações sustentáveis; qualidade de vida no ambiente de trabalho; construções sustentáveis e sensibilização/capacitação. Disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-recebe-selo-que-reconhece-boa-gestao-ambiental>>.

A Agenda Ambiental na Administração Pública é implementada no TCE/BA por meio do Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), apresentado no item III. 1.4.1.1.1 do presente Relatório.

### III GESTÃO ESTRATÉGICA

O TCE/BA, ao longo do exercício de 2017, elaborou o Plano Estratégico (PE), aprovado pela Resolução nº 138/2017, denominado **Aprimorando a Organização em Sintonia com a Sociedade Baiana**, com vigência para o quadriênio 2018-2021, no qual estão registrados os valores essenciais para a organização, a visão aonde se pretende chegar ao final do ciclo, os objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e as iniciativas voltadas para alcançá-los, bem como um sistema de avaliação.

A Gestão Estratégica, portanto, faz a ligação entre a identidade institucional, os objetivos e as iniciativas estratégicas com o trabalho de cada um dos setores e pessoas no dia a dia da instituição, com a finalidade de orientar a atuação do TCE/BA, conforme demonstrado pela figura a seguir, disponível também em [em <https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Plano\\_Estrategico\\_2018\\_2021>](https://www.tce.ba.gov.br/files/flippingbook/Plano_Estrategico_2018_2021).



Desde a aprovação da Resolução nº 157/2015, o Sistema de Planejamento e de Avaliação de Desempenho Anual vem sendo aperfeiçoado no sentido de adequá-lo aos conceitos, à metodologia e à ferramenta adotada no Plano Estratégico do Tribunal, o *Balanced Scorecard (BSC)*.

Nesse sentido, visa-se à racionalização e à harmonização entre o **Plano Estratégico**, o **Plano Tático** e o **Plano Operacional Anual (POA)**, sendo fundamental a atualização e uniformização de conceitos para a melhor comunicação sobre o desdobramento da estratégia, em especial, a distinção entre:

- **Metas Institucionais:** níveis de desempenho a serem alcançados no exercício que, devido à sua importância e complexidade, deverão ser perseguidas pelo TCE/BA e servirão de base para a avaliação de desempenho institucional;
- **Iniciativas Estratégicas:** ações necessárias para atingir os objetivos do Plano Estratégico; e
- **Iniciativas Operacionais:** atividades, entregas e auditorias que representam o desdobramento operacional das Iniciativas Estratégicas priorizadas para o exercício e que servirão de base para a avaliação de desempenho setorial.

### III. 1 PROGRAMAÇÃO PARA 2021

Como desdobramento anual do Plano Estratégico, o Plano Tático 2021<sup>1</sup> determinou 20 Metas Institucionais, relacionadas ao julgamento de processos de controle externo, considerando a natureza e o ano de autuação. Tais Metas podem ser alteradas em função de novas autuações e dos casos excepcionais previstos no artigo 3º da Resolução nº 083/2020.

O desempenho, até o 3º trimestre de 2021, está registrado no quadro 3.

1 Resolução nº 083/2020.

**Quadro 3 – Metas Institucionais – Desempenho até o 3º trimestre de 2021**

NATUREZA	AUTUAÇÃO	META	PREVISTO	REALIZADO	DESEMPENHO
Contas de Governo	2021	1	1	1	100%
Processos de Contas	Até 2019	35	25	13	37%
	2020	29	21	15	52%
	2021	5	3	0	0%
Auditorias Concomitantes	Até 2020	43	31	17	40%
	1º sem. 2021	6	3	2	33%
Consultas	Até 2021	2	1	1	50%
Denúncias	Até 2020	13	9	15	115%
	2021	13	7	8	62%
Recursos	Até 2020	69	50	80	116%
	2021	19	10	17	89%
Reclamações	Até 2021	7	5	7	100%
Embargos de Declaração	Até 2020	4	3	2	50%
	2021	12	6	11	92%
Termos e Prestações de Contas de Convênios e de Ajustes Congêneres	Até 2019	191	139	109	57%
	2020	36	26	58	161%
	2021	9	5	5	56%
Atos de pessoal	Até 2020	490	356	438	89%
	2021	698	508	726	104%
Medidas Cautelares	Até 2021	2	1	3	150%

Fonte: PROInfo em 01/10/2021.

O Plano Tático 2021, determinou, também, 18 iniciativas estratégicas, listadas na figura a seguir.

## INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 2021

### PROCESSOS INTERNOS

#### OBJETIVO 1. PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA ESTADUAL

IE.1.1 Implantar projeto de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas  
IE.1.2 Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA  
IE.1.3 Implantar Projeto Educação é da nossa Conta

#### OBJETIVO 2. CONTRIBUIR PARA O EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL

IE.2.1 Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA  
IE.2.2 Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência  
IE.2.3 Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

### SOCIEDADE BAIANA

#### OBJETIVO 3. APRIMORAR OS PROCESSOS DE TRABALHO E SUA GESTÃO

IE.3.1 Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA  
IE.3.2 Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA

#### OBJETIVO 4. INCREMENTAR A TEMPESTIVIDADE NAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

IE.4.1 Implantar sistemática para deliberação dos processos de controle externo

#### OBJETIVO 5. APRIMORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

IE.5.1 Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria  
IE.5.2 Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

#### OBJETIVO 6. DESENVOLVER A CULTURA ORIENTADA PARA PESSOAS E RESULTADOS

IE.6.1 Implantar Política de Gestão de Pessoas  
IE.6.2 Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas  
IE.6.3 Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional

#### OBJETIVO 7. AMPLIAR O USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

IE.7.1 Intensificar o uso de Informações estratégicas  
IE.7.2 Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

### RECURSOS E ESTRUTURA

#### OBJETIVO 8. APERFEIÇOAR A INFRAESTRUTURA E OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

IE.8.1 Aperfeiçoar o ambiente físico  
IE.8.2 Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos

Assim, o Relatório das Atividades, ora apresentado, seguirá o modelo de gestão adotado, definido pelo Plano Estratégico para o ciclo 2018-2021, por perspectiva e seus respectivos objetivos estratégicos, contemplando, em cada um deles, as iniciativas estratégicas escolhidas para o exercício de 2021, atualizadas com as atividades e resultados alcançados no trimestre.

### III. 1.1 PERSPECTIVA SOCIEDADE BAIANA

A Perspectiva Sociedade Baiana abrange ações e resultados ligados ao relacionamento do TCE/BA com os seus diversos grupos de interesse externos, principalmente os gestores públicos, a Assembleia Legislativa, a sociedade civil organizada e os cidadãos.

Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos: (1) Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual e (2) Contribuir para o exercício do Controle Social.

#### III. 1.1.1 Objetivo 1: Promover o aprimoramento da Gestão Pública Estadual

O objetivo estratégico 1 é diretamente relacionado à visão definida para o quadriênio 2018-2021 no Plano Estratégico do TCE/BA, sendo composto por quatro iniciativas estratégicas.

### III. 1.1.1.1 Iniciativa Estratégica 1: Implantar projeto de capacitação para servidores das Unidades Jurisdicionadas

Com a impossibilidade de realização de atividades presenciais, diante das limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em especial obediência aos Atos nº 046, de 19/03/2020 e nº 048, de 26/03/2020, foi necessário adotar um modelo de capacitação virtual.

Nesse novo modelo, a realização de atividades online possibilitou a participação do público externo, não sendo possível, na maioria dos eventos, determinar o quantitativo de cada público interativo do TCE/BA: se de servidores das Unidades Jurisdicionadas ou de integrantes da sociedade civil.

No quadro 4 estão listadas as atividades de capacitação online que contaram com participantes externos.

#### Quadro 4 – Participantes externos em atividades de capacitação online

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO ONLINE	DATA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO
TCE EM CAMPO – 1ª Edição: VI CONGRESSO BAIANO DE CONTROLE INTERNO	07/07/2021	3h30	509
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 6ª edição: Família, comunidade e escola na pandemia. Nasce uma nova educação?	21/07/2021	2h	86
TCE EM CAMPO – 2ª Edição: V Seminário de Controle, Prevenção e Combate à Corrupção	04/08/2021	3h	248

Curso Indicadores e Seu Uso no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	11/08/2021	3h	55
Projeto CooperAÇÃO: Planejamento e Controle – 1ª edição: A Importância da Educação Continuada para a Gestão Estratégica	23/08/2021	2h	167
TCE em Debate – 1ª edição: A fiscalização de políticas públicas sob a ótica das NBASP 300 e 9020 com foco nas auditorias de fiscalização das políticas públicas relacionadas ao COVID	25/08/2021	2h	14
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 7ª edição: Novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) da Bahia – ambiente legal, segurança jurídica e eficiência administrativa	08/09/2021	2h	50
Curso Gestão e Fiscalização Contratual: Atividades e Responsabilidades	09, 16, 23 e 30/09/2021	16h	179
<b>TOTAL</b>		<b>33h30</b>	<b>1308</b>

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

### III. 1.1.1.2 Iniciativa Estratégica 2: Implantar projeto de monitoramento das decisões do TCE/BA

Com a aprovação da Resolução nº 175/2019, que dispõe sobre o monitoramento do cumprimento das decisões pelo TCE/BA, os procedimentos estão sendo desenvolvidos em conformidade com o texto normativo, com o auxílio das funcionalidades de acompanhamento criadas no Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

### III. 1.1.1.3 Iniciativa Estratégica 3: Implantar Projeto Educação é da nossa Conta

O Projeto Educação é da nossa Conta, regulamentado pela Resolução nº 82/2017, visa orientar os trabalhos de fiscalização do TCE/BA para a verificação do nível de cumprimento do alcance das metas e estratégias definidas nos planos nacional e estadual de educação, como forma de promover a melhoria na qualidade da educação no nosso estado, em consonância com a Resolução ATRICON nº 003/2015, que aprovou as Diretrizes relacionadas à temática “Controle externo nas despesas com educação”.

O Projeto, coordenado pela Cons.<sup>a</sup> Carolina Matos Alves Costa, é desenvolvido considerando oito dimensões: (1) Planejamento, (2) Auditoria, (3) Tecnologia da Informação, (4) Formação e Capacitação, (5) Documentação e Instrumentos Normativos, (6) Divulgação, (7) Controle Social e (8) Parcerias.

Durante o 3º trimestre, destacam-se as atividades relacionadas as seguintes dimensões do projeto:

#### III. 1.1.1.3.1 Auditoria

- ➔ execução de fiscalização na Secretaria da Educação (SEC), visando realizar auditoria na prestação de contas da SEC do exercício de 2020. No âmbito desse trabalho foram realizadas atividades voltadas à elaboração de tópico específico para compor os relatórios das Contas de Governo com análise comparativa dos gastos anuais e dos resultados efetivos, a exemplo da qualidade do ensino e dos serviços de alimentação, transporte e infraestrutura escolar (OS 044/2021) e

- ➔ realização de auditoria, com o propósito de avaliar a regularidade na aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das disposições legais pertinentes, principalmente quanto aos recursos destinados às ações empreendidas para o custeio do Projeto Vale Alimentação Estudantil (PVAE) e para a adequação das unidades escolares do Estado aos protocolos de biossegurança implementados com vistas a reduzir os riscos de contaminação gerados pela pandemia da COVID-19 na Educação, bem como examinar a adequação dos controles internos do órgão repassador dos recursos. (OS 045/2021).

#### III. 1.1.1.3.2 Formação e Capacitação

Três ações do Plano de Capacitação, elaborado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), foram destinadas ao Projeto, quais sejam:

- ➔ Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 6ª edição: Família, comunidade e escola na pandemia. Nasce uma nova educação?;
- ➔ Curso Indicadores e Seu Uso no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
- ➔ TCE em Debate – 1ª edição: A fiscalização de políticas públicas sob a ótica das NBASP 300 e 9020 com foco nas auditorias de fiscalização das políticas públicas relacionadas ao COVID.

### III. 1.1.1.3.3 Parcerias

#### III. 1.1.1.3.3.1 Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE)

Diante do contexto de Pandemia da Covid-19, o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE) estabeleceram uma parceria para a realização do projeto “Permanência Escolar na Pandemia”, visando apoiar a gestão e o planejamento nesse período, trazendo subsídios para a atuação administrativa, por meio de dados referentes à evasão escolar e outros que apoiem os gestores públicos na busca ativa escolar e a minimizarem os prejuízos à educação pública, decorrentes das medidas de distanciamento social.

O Projeto conta com a participação do TCE/BA e mais 22 Tribunais de Contas e, após a coleta de informações por meio de questionário online e de entrevistas, encontra-se em fase de elaboração do relatório.



#### III. 1.1.1.3.3.2 Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA)

No dia 27/09/2021, na sede do TCE/BA, sob a coordenação da Cons.<sup>a</sup> Carolina Costa, ocorreu uma reunião com representantes do Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia (MUPOIBA), da Secretaria de Educação (SEC)

e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), visando promover soluções aos problemas na execução de políticas públicas de educação das crianças indígenas.

No encontro foram apresentadas propostas e alternativas para resolver as questões legais que estão dificultando a licitação de empresas para o fornecimento do serviço de transporte escolar.

Outrossim, foram debatidas as condições da educação das comunidades indígenas do estado, a partir das demandas e necessidades das populações locais destinatárias dos serviços educacionais. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/reuniao-no-tce-ba-debate-questoes-do-transporte-escolar-nas-comunidades-indigenas-2>.

### III. 1.1.2 Objetivo 2: Contribuir para o exercício do Controle Social

O objetivo estratégico 2 possui, como principal eixo, a aproximação do TCE/BA com os cidadãos e a sociedade civil organizada, visando promover o exercício do controle social. O referido objetivo é composto por três iniciativas estratégicas.

#### III. 1.1.2.1 Iniciativa Estratégica 4: Realizar ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA

As ações de aproximação do cidadão com o TCE/BA, foram impactadas pelas limitações impostas pelo enfrentamento da crise provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), entretanto, foram realizadas atividades online e atualizadas as redes sociais do Tribunal.

### III. 1.1.2.1.1 TCE em Campo

O TCE em Campo objetiva capacitar a sociedade civil organizada, servidores e administradores públicos municipais e estaduais sobre temas relacionados à gestão e ao controle das políticas públicas.

No trimestre ocorreram duas edições online, em parceria com a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB) e com o apoio institucional da Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), TCM/BA, Escola de Contas do TCM/BA, Rede de Controle de Gestão Pública, Comissão Especial de Combate à Corrupção (OAB/BA) e Frente Cidadã de Combate à Corrupção.



A 1ª edição, **VI CONGRESSO BAIANO DE CONTROLE INTERNO**, foi realizada em 07/07/2021, transmitida pelo Canal do YouTube do TCE/BA. Teve por público-alvo: Controladores, auditores, analistas e agentes de controle interno, corregedores, ouvidores, procuradores e assessores

jurídicos, gestores públicos, vereadores, conselheiros municipais, prestadores de serviços na área pública. Foram proferidas as seguintes palestras, inseridas na programação: “Nova Lei de Licitações”, por Alessandro Macedo, auditor de Controle Externo, atualmente diretor da Diretoria de Assistência aos Municípios do TCM/BA; “Apresentação do resultado da pesquisa sobre o

funcionamento das controladorias em 2020 e propostas para melhoria”, por Vitor Almeida, presidente da UCIB; “E-social na administração pública municipal”, por Heleno Rocha, contador, professor, palestrante do Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC/BA) e Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC/MG); “Implantação do Programa Time Brasil da CGU pelas Controladorias Internas”, por Antonio Argollo, auditor federal de finanças e controle e coordenador do Núcleo de Ações de Prevenção e Ouvidoria da CGU. A mediação do evento foi realizada por Maíke Oliveira, diretor da UCIB. O evento contou com 532 inscrições e foram registrados durante o evento 1.144 reproduções e 249 picos simultâneos. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/congresso-online-promove-debates-sobre-o-funcionamento-das-controladorias-internas>>.

A 2ª edição do Programa ocorreu no dia 04/08/2021, com a realização do **V SEMINÁRIO DE CONTROLE, PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO**, transmitido pelo Canal do YouTube do TCE/BA. Teve por público-alvo: controladores internos, auditores, corregedores, ouvidores, pregoeiros e equipe de apoio, membros das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), fiscais de contratos, procuradores e assessores jurídicos, gestores públicos, vereadores, conselheiros municipais, secretários, agentes públicos, prestadores de serviços na área pública, estudantes de direito, contabilidade, administração, engenharia e áreas afins.



A programação constou das seguintes palestras: “Ações práticas de combate à corrupção”, proferida por Waldir Santos, advogado da União e presidente da Comissão Especial de Combate à Corrupção da OAB – BA; “Programa Nacional de Prevenção da Corrupção do TCU e sua importância para as controladorias municipais” ministrada por Pedro Suffredini, assessor do TCU na Bahia; “O papel preventivo do controle interno no enfrentamento da corrupção”, por Welliton Resende Silva, auditor federal de finanças e controle da CGU. O evento foi mediado por Vitor Almeida, presidente da UCIB, tendo contado com 277 inscrições, tendo sido registradas 402 reproduções e 101 picos simultâneos no Canal do YouTube do TCE/BA. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/seminario-online-aborda-controle-prevencao-e-combate-a-corrupcao>>.

### III. 1.1.2.1.2 Redes Sociais



As redes sociais apontam caminhos que ajudam o TCE/BA a dialogar de uma forma direta e mais próxima com o cidadão, consolidando-se como canais para debater, compartilhar conhecimentos e despertar na sociedade o interesse em fiscalizar os recursos públicos.

No trimestre, foram lançados novos *podcasts* nas plataformas Spotify e Anchor.fm, bem como foram atualizadas as páginas do TCE/BA no Facebook, no Instagram, no YouTube e no Twitter, além da disponibilização de fotografias pelo Flickr.

O conteúdo disponibilizado nas mídias sociais é atualizado pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), com base nos princípios e diretrizes da Política de Comunicação (Resolução nº 95/2014).

### 1.1.2.2 Iniciativa Estratégica 5: Aperfeiçoar instrumentos normativos e ferramentas de promoção da transparência

#### III. 1.1.2.2.1 Transparência Ativa

O Portal do TCE/BA contém um espaço, na sua página inicial, direcionado aos cidadãos, onde é possível acessar informações, em cumprimento à Resolução nº 163/2015, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA.



Consta nesse espaço, no ícone Institucional, informações relativas à: [Transparência](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [Perguntas Frequentes](#); [Programas, Ações e Projetos](#); [Relatório Estatístico da Ouvidoria](#), [Orçamento](#), [Demonstrativos Contábeis / FIPLAN](#); [Gestão Fiscal](#); [Despesas: Consolidada, Detalhada, Ordem cronológica de pagamento, Padrão, Baixo Valor, Exceções da Lei](#); [Contratos](#); [Convênios e Instrumentos Congêneres: Nacionais, Internacionais, Instrumentos de repasse ou transferência de recursos financeiros](#); [Obras](#); [Patrimônio](#); [Relatórios: Corregedoria](#); [Órgãos Colegiados](#), [Trimestral de Atividades e Prestação de Contas](#), [Ouvidoria - Relatório Estatístico](#); [Gestão de Pessoas](#); [Andamento de Processos: Estoque Online, Tempo de Julgamento, Tempo de Permanência no Setor](#); [Licitações](#); [Classificação das informações: Classificadas, Desclassificadas](#); [Dados Abertos](#); [Sic - Serviço de Informação ao Cidadão](#); [Ouvidoria](#).

Ademais, as notícias são atualizadas, diariamente, no Portal do TCE/BA, como se pode verificar pelas indexações das matérias relacionadas às ações descritas no presente Relatório.

### III. 1.1.2.2.1.1 PROInfo Express

O TCE/BA disponibiliza, em seu Portal, o Sistema PROInfo Express, que permite o acesso direto aos processos eletrônicos da instituição. Por meio dessa ferramenta, gestores públicos, cidadãos e procuradores têm acesso online ao conteúdo de todos os documentos e processos eletrônicos, podendo, ainda, protocolar, peticionar, responder a notificações e acompanhar o andamento dos autos do processo sem precisar se deslocar à sede do TCE/BA.

Para tanto, é necessário o credenciamento prévio e a emissão de certificado digital para pessoa física, junto ao TCE/BA, nos termos da Resolução nº 124/2015 e do Ato da Presidência nº 236/2015, disponíveis na aba “Legislação” do portal do TCE/BA.

Para obter mais informações, faz-se necessário acessar a opção “Processo Eletrônico” em [www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br), na aba “Serviços”. Os interessados, ainda, podem dirimir dúvidas através dos telefones (71) 3115-4462/4440.

### III. 1.1.2.2.1.2 TCE CIDADÃO

O aplicativo TCE CIDADÃO permite que qualquer pessoa tenha acesso, seja para fazer denúncias a respeito de mau uso, desvio ou desperdício do dinheiro público ou simplesmente consultar as pautas das sessões plenárias, verificar e acompanhar o andamento de processos.

Pelo aplicativo, também, é possível que os jurisdicionados tenham acesso aos boletos de cobrança bancárias relativas às multas aplicadas pelos órgãos colegiados do TCE/BA. O TCE CIDADÃO pode ser adquirido de forma gratuita na loja virtual Google Play.

### III.1.1.2.2.1.3 Mirante Social

Para garantir a efetividade do acesso à informação pública, o TCE/BA, por meio do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), descrito no item III.1.3.2.2.1.1, desenvolveu uma versão de fácil acesso ao cidadão (Mirante Social) e divulga, de forma proativa, informações de interesse público dos entes do Estado da Bahia, visando contribuir para ampliação do exercício do controle social. Estão disponibilizadas informações que permitem análises variadas sobre as despesas do Estado da Bahia registradas no FIPLAN (Sistema Integrado de Planejamento e Finanças). Os dados do FIPLAN são atualizados mensalmente na base de dados do TCE/BA, a partir do dia 21 do mês corrente, com dados do mês anterior, envolvendo todos os poderes. O Mirante Social está disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/mirante-social>>.

### III. 1.1.2.2.1.4 Transmissão das sessões dos órgãos colegiados pelo YouTube

Em função das medidas voltadas à mitigação da transmissibilidade da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), em especial a suspensão das sessões presenciais do Tribunal Pleno e das Câmaras, promoveu-se a utilização de ferramenta tecnológica para realização de sessões virtuais dos órgãos colegiados do TCE/BA, com a transmissão em tempo real pela plataforma de vídeo do YouTube, vide <<https://www.youtube.com/channel/UCevNep2dR-2J6YCPwKyDBIw>>.

### III.1.1.2.2.1.5 Página no Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19

No trimestre foi atualizada a página Portal do TCE/BA para acompanhamento das ações relacionadas ao enfrentamento da COVID-19.



Nessa página pode-se acessar [os preços das aquisições do Estado da Bahia](#), [o painel comparativo de preços de unidades da federação](#), [o painel de indicadores por UF, Item e Fornecedor](#), [o mapa de preços pesquisados por UF](#), [o painel de itens comprados com o mesmo fornecedor em mais de uma UF](#), [o painel de preços mínimos, médios e máximo por item](#), [os dados do painel em formato de planilha eletrônica](#), e [os dados do painel em formato aberto \(CSV\)](#).

Além disso, disponibiliza informações sobre a Auditoria de acompanhamento das ações realizadas pelo Estado da Bahia para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, Processo nº TCE/003682/2020 e os Pareceres técnicos do Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e legislação pertinente, vide <https://www.tce.ba.gov.br/covid-19>.

O trabalho de compilação das informações, bem como a sua atualização, é realizado por servidores da Superintendência Técnica (SUTEC), do Centro de Estudos e Desenvolvimento de tecnologias para a Auditoria (CEDASC) e do Núcleo de Informações Estratégicas e Inteligência para a Auditoria (NIE).

#### III.1.1.2.2.1.6 Análise do perfil do público usuário do Portal do TCE/BA

Visando aprimorar a transparência ativa, foi realizado um estudo na ferramenta *Google Analytics* para verificar a viabilidade do levantamento e

identificação do perfil das pessoas que acessam o Portal do TCE/BA, para um posterior estabelecimento de ações que facilitem ainda mais o acesso ao seu conteúdo.

#### III.1.1.2.2.1.7 Publicações

##### III.1.1.2.2.1.7.1 Relatório de Atividades e Prestação de Contas do TCE/BA



No dia 02/08/2021, cumprindo o quanto determinado pelo art. 14 da Lei Complementar nº 05/1991, o TCE/BA entregou à ALBA e publicou em seu Portal o Relatório de Atividades do 2º trimestre do exercício de 2021.

Todos os Relatórios de Atividades e Prestações de Contas, desde 2001, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tce.ba.gov.br/institucional/transparencia/trimestral-de-atividades>.

##### III.1.1.2.2.1.7.2 Relatórios Estatísticos da Ouvidoria

Além da Carta de Serviços da Ouvidoria com informações quanto aos serviços oferecidos, requisitos de acesso, prazos e forma de comunicação com os manifestantes, disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/carta-de-servicos-da-ouvidoria#conteudo>, no mês subsequente a finalização de cada trimestre, é publicado o Relatório Estatístico Trimestral da Ouvidoria e o Relatório de Atividades da Ouvidoria, que apresentam informações do atendimento realizado.

Os relatórios relativos ao 2º trimestre de 2021, publicados no período em apreço, estão, respectivamente, disponíveis em <<https://www.tce.ba.gov.br/relatorios-estatistico>> e <<https://www.tce.ba.gov.br/institucional/ouvidoria/relatorios-de-acoas>>.

### III. 1.1.2.2.2 Transparência Passiva

A Ouvidoria do TCE/BA é uma unidade dedicada ao atendimento dos grupos de interesses externos que solicitam informações, suscitam dúvidas ou ofereçam denúncias relativas às atividades finalísticas do Tribunal.

No 3º trimestre de 2021, a Ouvidoria recebeu **149** manifestações, discriminadas na tabela 6, por tipo de demanda.

**Tabela 6 – Tipos de demandas registradas**

TIPO	QUANTITATIVO	%
Solicitação de Informação	97	65,10
Manifestação de Denúncia	38	25,50
Manifestação de Reclamação	7	4,70
Manifestação de Elogio	2	1,34
Manifestação de Sugestão	1	0,67
Outras Manifestações	4	2,69
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Planilha Manifestações\_2021 (Ouvidoria).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, o Correio Eletrônico foi o mais utilizado, com 31,54%, conforme relacionado na tabela 7.

**Tabela 7 – Meios de contatos utilizados**

MEIO DE ACESSO	QUANTITATIVO	%
Correio Eletrônico	47	31,55
Portal	44	29,53
Telefone	42	28,19
Aplicativo de celular WhatsApp	12	8,05
Presencial	2	1,34
Outros Meios	2	1,34
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Planilha Manifestações\_2021 (Ouvidoria).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 73,15%, como apresentado na tabela 8.

**Tabela 8 – Perfil do demandante**

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa física	109	73,15
Anônimo	27	18,12
Pessoa jurídica	13	8,72
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Planilha Manifestações\_2021 (Ouvidoria).

Do total de **149** manifestações recebidas pela Ouvidoria, **143** foram respondidas no trimestre, correspondendo a 95,97%, e os 4,03% restantes se fizeram necessárias providências técnicas, sendo os manifestantes informados do encaminhamento das demandas para análise pelos setores competentes.

Cumprir registrar, que além dessas demandas, a Central de Atendimento prestou **101** informações imediatas, as quais não demandam registro no Sistema. Assim, o total de atendimentos prestados pela Ouvidoria no trimestre alcançou a quantidade de **250**.

#### III.1.1.2.2.2.1 Pesquisa de Opinião sobre os serviços da Ouvidoria

O grau de satisfação do usuário dos serviços da Ouvidoria do TCE/BA foi avaliado por meio de ferramenta de pesquisa de opinião, cujos principais resultados estão apresentados a seguir:

- **Satisfação dos usuários com a qualidade do atendimento:** dentre os usuários que responderam à pesquisa de satisfação, **85,71%** classificaram o atendimento como “ótimo”, **7,14%** como “bom” e **7,14%** como “insatisfatório”;
- **Satisfação dos usuários quanto ao tempo de resposta às demandas:** **85,71%** dos usuários declararam que receberam a resposta em prazo menor do que esperava e **14,29%** que chegou no tempo esperado;
- **Satisfação dos usuários com a qualidade das respostas às demandas:** **92,86%** consideraram como satisfatória a resposta recebida e **7,14%** insatisfatória.

#### III.1.1.2.3 Iniciativa Estratégica 6: Estabelecer parcerias e realizar ações conjuntas com Órgãos públicos e privados

##### III.1.1.2.3.1 Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)

Criada em 16/08/1992, a ATRICON atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade. Entre as diversas atividades realizadas em parceria com a ATRICON no trimestre, destacam-se as desenvolvidas no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas), da Rede Integrar e o Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018.

##### III.1.1.2.3.1.1 Rede Nacional de Informações Estratégicas (Rede InfoContas)



A Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo (Rede InfoContas), criada por Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 02/07/2013, com o objetivo de proporcionar o aumento da eficiência das ações de controle externo, é integrada pelas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros signatários do referido instrumento.

A equipe do TCE/BA continua atuando na coordenação do grupo de trabalho para desenvolvimento do Projeto de Matriz de Risco de Credores. O grupo conta com a participação voluntária de integrantes dos Núcleos de Informações Estratégicas de Tribunais dos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Rio Grande do Sul.

Em setembro o grupo concluiu a primeira etapa do trabalho de reescrita dos códigos para cruzamento de dados e validação dos resultados; consolidação da metodologia de geração, envio e recuperação de resultados; e elaboração do Manual de Utilização da Matriz de Risco de Credores.

#### III.1.1.2.3.1.2 Rede Integrar

A Rede Integrar teve sua origem com o encerramento do Projeto Integrar, em novembro de 2020, um acordo de cooperação técnica firmado entre o TCU e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A Rede Integrar foi formalizada por meio de acordo de cooperação técnica entre o TCU, a ATRICON, o Instituto Rui Barbosa (IRB) e os diversos tribunais estaduais e municipais, com o objetivo de fortalecer a atuação coordenada do controle externo brasileiro e contribuir para o aperfeiçoamento do ciclo de implementação de políticas descentralizadas no País, tendo como referencial teórico inicial os produtos gerados pelo Projeto Integrar.

No trimestre, o TCE/BA atuou no Grupo Temático da Educação para complementação da análise de indicadores de 2º nível e na construção do painel de análise, relacionados com a metodologia para definição de objetos de auditoria de políticas públicas multiníveis a partir de indicadores.

#### III.1.1.2.3.1.3 Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018

O Acordo de Cooperação Técnica – ACT nº 01/2018 – firmado entre a União, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional; o Ministério da Economia; os Tribunais de Contas, representados pela ATRICON; e o IRB tem por objeto fomentar a transparência da gestão fiscal, apoiar o exercício do controle social, racionalizar os custos de controle e regulação, reduzir as divergências e duplicidades de dados e informações, promover a transferência de conhecimentos e harmonizar conceitos e procedimentos entre os entes governamentais na aplicação de normas atinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial, à contabilidade pública e à gestão fiscal.

Foram criados oito subgrupos de trabalho e o TCE/BA integra o grupo GT3 – SIAFIC, que trata dos requisitos mínimos de qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

O GT3 divulgou, nesse 3º trimestre, o relatório consolidando dos questionários aplicados por todos os Tribunais de Contas para identificar o grau de adequação dos sistemas atualmente utilizados pelos entes nacionais ao novo decreto.

#### III.1.1.2.3.2 Instituto Rui Barbosa (IRB)

##### III.1.1.2.3.2.1 Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCO 2021)

A equipe da Ouvidoria do TCE/BA participou do Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos Tribunais de Contas do Brasil (ENCO 2021), nos dias 28 e 29/09/2021. O evento foi coordenado pelo Instituto IRB e pelo

Comitê Técnico das Corregedorias e Ouvidorias, com o apoio da ATRICON, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM) e da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON).

O TCE/PA e o TCM/PA sediaram o Encontro, que ocorreu de forma totalmente virtual.

Antecedendo ao evento, no dia 27/09/2021, foi realizada a reunião técnica, na qual participaram a Ouvidora-adjunta, Ana Patrícia Crisóstomo Pereira, e o Auditor Estadual de Controle Externo, Juvenal Alves Costa, onde, entre outros assuntos, foi debatida e elaborada a Carta de Compromisso das Ouvidorias 2021, lida ao final do Encontro.

#### III.1.1.2.3.3 Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia

A Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia constitui-se de um colegiado composto por entidades públicas, tendo por objetivo aprimorar o controle da gestão pública.

No dia 16/09/2021, foi realizada uma reunião virtual, com a seguinte pauta: apresentação pelo Ministério Público de proposta de ações conjuntas para aprimorar os mecanismos de controle dos contratos de gestão com as Organizações Sociais.

#### III.1.1.2.3.4 Associação Cultural Brasil Estados Unidos (ACBEU)



Representantes do Conselho Diretor da Associação Cultural Brasil Estados Unidos (ACBEU) e do TCE/BA se reuniram, no dia 29/09/2021, com o propósito de identificar oportunidades de atuação conjunta que contribuam para o desenvolvimento da administração pública e para o aprimoramento dos serviços oferecidos para a sociedade baiana. Na oportunidade, também, foram iniciados os planos para formatar um termo de cooperação técnica entre as instituições, com o detalhamento das iniciativas comuns. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-recebe-dirigentes-da-acbeu-para-tratar-de-aco-es-conjuntas>>.

#### III.1.1.2.3.5 Acordos de Cooperação e parcerias na área de Educação Corporativa

No 3º trimestre de 2021, o TCE/BA renovou as parcerias, dando continuidade ao planejamento e execução de ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional, com a Escola de Contas do TCM/BA, com a Rede de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, com o Comitê de Aperfeiçoamento Profissional do IRB, com a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia (PGE/BA), por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento (CEA), com a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria de Administração do Estado da Bahia (UCS/SAEB) e com a Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN/BA).

A servidora do TCE/BA, Morgana Bellazzi de Carvalho participou como palestrante do “Seminário Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Informação (CT&I) da Bahia: Ciência, fomento, Legislação e Controle, promovido pela Fundação de amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)”, em 18/08/2021. A palestra teve por título: “Como os órgãos de controle veem o papel da FAPESB em função da nova lei”.

A parceria com a Escola de Contas do TCM/BA possibilitou a participação do servidor do TCM/BA, Alessandro Macedo como palestrante da 1ª Edição do Programa TCE em Campo, em 07/07/2021.

Quanto à parceria com o IRB, é importante registrar, no trimestre, a participação de dois servidores e um colaborador da ECPL como editores, representantes do TCE/BA, do Comitê da Revista Técnica dos Tribunais de Contas (RTTC) e do Comitê dos Trabalhos Científicos do Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (CITC) de 2021.

Destaca-se ainda, a parceria com a PGE/BA na continuidade do Programa Políticas Públicas: A Arte do Encontro, iniciado em 2020, tendo sido realizadas duas edições, transmitidas pelo Canal do YouTube do TCE/BA e pela Escola Virtual da PGE/BA. Essas ações serão detalhadas no item III. 1.3.1.2.

No período, também, foi firmado termo de cooperação técnica entre o TCE/BA e a SEPLAN/BA, publicado no DOE de 15/07/2021, o que permitiu a realização, na modalidade virtual, da 1ª edição do Projeto CooperAção – Planejamento e Controle, com a palestra: A Importância da Educação Continuada para a Gestão Estratégica, ministrada por Odair José Neves Santos, diretor da Escola de Governo do Maranhão (EGMA), em 23/08/2021.

O evento teve por mediadora Maria Lúcia Carvalho, Integrante da Superintendência de Planejamento Estratégico da SEPLAN/BA. A abertura do evento foi realizada pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Gildásio Penedo Filho e o Vice-governador e Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, João Felipe de Souza Leão.

Durante o evento foram registradas 197 inscrições, 277 reproduções e 93 picos simultâneos. Disponível em <https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-edicao-do-cooper-acao-planejamento-e-controle-foca-em-gestao-estrategica>.

### III. 1.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

A Perspectiva Processos Internos engloba atividades relativas ao aprimoramento dos processos de trabalho, tanto da área meio quanto da área finalística do TCE/BA, contemplando três objetivos estratégicos.

#### III. 1.2.1 Objetivo 3: Aprimorar os processos de trabalho e sua gestão

O objetivo estratégico 3 é composto por duas iniciativas estratégicas, sendo direcionado para a estruturação, monitoramento e aperfeiçoamento das atividades e dos projetos do TCE/BA. Tal objetivo abrange todas as unidades do TCE/BA, já que possui como objeto o funcionamento e organização das atividades contínuas e pontuais realizadas no Tribunal.

### III. 1.2.1.1 Iniciativa Estratégica 7: Implantar a Gestão de Processos de Trabalho do TCE/BA

No trimestre, a gestão de processos de trabalho, coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), consistiu-se na implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, apresentada no item III. 1.2.2.1, bem como o controle de prazos dos processos da administração nas unidades técnicas do TCE/BA, cujo tempo máximo de permanência no setor está demonstrado no quadro 5. Registre-se que, mensalmente, é encaminhando aos responsáveis o monitoramento do fluxo dos processos da administração em sua unidade.

**Quadro 5 – Prazos de permanência dos processos da administração**

NATUREZA	PRAZO (dias)			
	GAPRE	ATEJ	GCAP	GEARQ
Processos da Administração	30	30	15	15

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 083/2020.

### III. 1.2.1.2 Iniciativa Estratégica 8: Implantar a Gestão de Portfólios e Projetos do TCE/BA

Durante o trimestre deu-se continuidade ao acompanhamento dos projetos em andamento, entretanto as ações para aprimorar a gestão de Portfólios e Projetos foram adiadas em virtude das limitações impostas pelas ações de combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

### III. 1.2.2 Objetivo 4: Incrementar a tempestividade nas ações de Controle Externo

O objetivo estratégico 4 é composto pela iniciativa estratégica 10, tendo como foco a aplicação de maior celeridade às ações de Controle Externo, para que, ao final da implementação do Planejamento Estratégico 2018-2021, este Tribunal garanta o princípio constitucional da duração razoável do processo, conforme os prazos detalhados no quadro 6.

**Quadro 6 – Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo**

NATUREZA	PRAZO PARA APRECIÇÃO
Contas de Governo	60 dias
Processos de Contas	Até o final do exercício seguinte ao da autuação
Auditorias Concomitantes	180 dias
Consultas	90 dias
Denúncia	270 dias
Recursos	120 dias
Reclamação	270 dias
Embargos de Declaração	120 dias
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	365 dias
Atos de Pessoal	120 dias
Medidas Cautelares	60 dias

Fonte: PE 2018-2021 e Resolução ATRICON nº 01/2014.

### III. 1.2.2.1 Iniciativa Estratégica 9: Implantar sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo

A sistemática, implantada em 2018, contempla a determinação, monitoramento e avaliação das **Metas Institucionais**, relacionadas ao julgamento de processos, considerando a natureza e o ano de autuação, aprovadas no Plano Tático, e as **Metas Setoriais** de instrução inicial dos Processos de Contas, de realização de Auditorias Concomitantes e de tempo máximo de permanência dos processos nas unidades técnicas, consignadas no Plano Operacional Anual (POA). A Resolução nº 083/2020 aprovou, para o exercício de 2021, 20 Metas Institucionais (Anexo I) e o POA 2021 (Anexo II).

#### III. 1.2.2.1.1 Monitoramento das Metas Institucionais 2021

No trimestre, a Diretoria de Gestão Estratégica (DGE) divulgou mensalmente o controle das apreciações e julgamentos realizados, por meio de Painel de Monitoramento das Metas Institucionais, bem como encaminhou à Presidência análise dos principais empecilhos que contribuiriam para que algumas Metas apresentassem um estágio de execução inferior ao esperado para o período.

### METAS INSTITUCIONAIS ATÉ JULHO/2021

O desempenho verificado até 30/09/2021 está apresentado no quadro 3, do item III. 1, supra. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/de-sempenho-das-metas-institucionais-ate-junho-e-apresentado-em-sessao-virtual>>

e <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/desempenho-das-metas-institucionais-ate-julho-e-apresentado-em-sessao-virtual>>.

### III. 1.2.2.1.2 Monitoramento das Metas Setoriais 2021

#### III. 1.2.2.1.2.1 Instrução inicial dos Processos de Contas

A programação para a instrução inicial dos Processos de Contas está apresentada no quadro 7.

**Quadro 7 – Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2021)**

UNIDADE JURISDICIONADA	PRAZO
ADAB*	04/2021
AGERSA*, FLEM**, Gabinete do Governador*, PC (Despesa de Caráter Sigiloso)*, SDR*, SSP (Despesa de Caráter Sigiloso)*	05/2021
IRDEB*, PM*, SDE*, SEAGRI*, SECTI*, SEFAZ*, SETRE*, SETUR*, SJDHDS*, UNEB*	06/2021
AGERBA*, CERB*, CONDER*, DETRAN*, HEMOBA*, PC*, SESAB*, SUDESB*, SSP*, UESB*	07/2021
FAPEB*, FUNDAC*, SAEB*, SECULT*, TJ*	08/2021
MP*	09/2021
CAR, SEC	10/2021
ALBA, PRODEB	12/2021

Fontes: Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/10/2021. Nota: \* Concluídas; \*\* Início adiado para o 2º semestre de 2021.

### III. 1.2.2.1.2.2 Realização de Auditorias Concomitantes

Em 30/09/2021, 20 Auditorias Concomitantes estavam em andamento e dez haviam sido concluídas, conforme especificado, por natureza, no quadro 8. O objeto de todas as Auditorias Concomitantes está detalhado no apêndice I.

**Quadro 8 – Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2021)**

NATUREZA	ANDAMENTO	CONCLUÍDA
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	10	0
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	1	2
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	1	0
Acompanhamento de Concessões	1	1
Cálculo do IPM	1	0
Especial	0	1
Monitoramento	2	0
Operacional Ambiental	1	1
Projetos Co-Financiados com Recursos Externos	2	5
Termo de Contrato de Gestão	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>10</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/10/2021.

### III. 1.2.2.1.2.3 Tempo máximo de permanência dos processos nas unidades

Além do controle da fase processual de instrução inicial dos Processos de Contas e das Auditorias, descrito acima, a sistemática de gerenciamento de

prazos determina, em dias, a duração máxima de permanência dos processos nas unidades técnicas, conforme sintetizado no quadro 9.

**Quadro 9 – Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza**

NATUREZA	PRAZO (dias)				
	GAPRE	Gabinetes de Conselheiros	MPC	Gerências de Controle Externo	ATEJ
Processos de Contas	-	40	50	100	50
Auditorias Concomitantes	-	30	50	90	50
Consultas	30	-	30	-	30
Recursos	-	30	-	-	-
Reclamações	30	-	-	-	-
Recursos e Reclamações	-	-	50	50	60
Denúncia	-	30	30	40	30
Atos de Pessoal	-	30	90	90	90
Termos e Prestações de Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	-	40	60	120	70
Embargos de Declaração	-	30	50	-	50
Medidas Cautelares	-	20	20	-	20

Fonte: Anexo II, da Resolução nº 083/2020.

Visando auxiliar os servidores na gestão dos processos, mensalmente, foi encaminhando, aos responsáveis, o Painel de Monitoramento Setorial que registra o desempenho da unidade, bem como o alerta com as datas limites para tramitação dos processos.

### III. 1.2.2.2 Indicadores Estratégicos do Objetivo 4

A implementação da sistemática de gerenciamento de prazos para deliberação dos processos de controle externo, no 3º trimestre de 2021, resultou nos seguintes indicadores estratégicos de desempenho:

**Quadro 10 – Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4, para o exercício de 2021 (PE 2018-2021) – 3º Trimestre 2021**

NATUREZA	% DE APRECIÇÕES TEMPESTIVAS		% DE ESTOQUE NO PRAZO		% DE REDUÇÃO DE ESTOQUE	
	META PREVISTA 2021	META REALIZADA	META PREVISTA 2021	META REALIZADA	META PREVISTA 2021	META REALIZADA
Contas de Governo	100%	100%	100%	100%*	100%	100%
Processos de Contas	70%	54%	84%	72%	52%	30%
Auditorias Concomitantes	67%	16%	100%	15%	53%	32%
Consultas	100%	100%	100%	0%	100%	0%
Denúncia	95%	87%	100%	93%	79%	94%
Recursos	23%	15%	14%	10%	95%	32%
Reclamação	100%	43%	100%	0%	100%	83%
Embargos de Declaração	33%	100%	92%	44%	92%	40%
Termos e Prestações e Contas de Convênios e Ajustes Congêneres	70%	21%	53%	47%	53%	25%
Atos de Pessoal	33%	64%	88%	8%	88%	25%
Medidas Cautelares	100%	0%	100%	0%	100%	67%

Fonte: PROInfo. \*Quando não existe estoque no final do exercício, considera-se 100%.

### III. 1.2.3 Objetivo 5: Aprimorar a qualidade das ações de Controle Externo de contas

O objetivo estratégico 5, em análise ampla, é complementar ao Objetivo estratégico 4, e vice-versa, tendo como alvo a qualificação das ações de Controle Externo, apresentando duas iniciativas estratégicas para o exercício.

#### III. 1.2.3.1 Iniciativa Estratégica 10: Desenvolver normativos, sistemáticas e projetos de aprimoramento da qualidade dos trabalhos de auditoria

##### III. 1.2.3.1.1 Sistema de Controle de Qualidade da Auditoria

O Comitê, designado pelo Ato nº 079/2019, iniciou, no 2º trimestre, os trabalhos para verificar a garantia da qualidade das auditorias do TCE/BA, a partir das informações contidas no Sistema de Gestão de Auditoria (SGA), visando avaliar a aderência às normas pertinentes.

No 3º trimestre, foram finalizadas as avaliações da garantia da qualidade de três auditorias e encontrava-se em andamento a avaliação da quarta auditoria selecionada.

##### III. 1.2.3.1.2 Desenvolvimento e aprimoramento de matrizes para a atividade do Controle Externo

No 3º trimestre, as Matrizes de Auditorias tempestivas foram finalizadas com a devida seleção das unidades jurisdicionadas que serão objeto de auditorias tempestivas neste exercício, bem como foram concluídas as Matrizes de Risco de Convênios e Termos de Parcerias.

Em 2021, as Matrizes contaram com um novo recurso de inteligência artificial que utiliza um modelo preditivo baseado em regressão linear para compor os critérios de seleção das prestações de contas dos recursos voluntários celebrados pelo Estado da Bahia, que serão objeto de instrução e julgamento pelo TCE/BA.

### III. 1.2.3.2 Iniciativa Estratégica 11: Implantar a sistemática de uniformização das deliberações dos Órgãos Colegiados

No exercício de 2020, foi concluído pela equipe, constituída por representantes dos Gabinetes de Conselheiro, do Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA) e da Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais (GERIN), a revisão e atualização do anteprojeto de resolução, autuado sob o nº TCE/011652/2019, que visa regulamentar a constituição e sistematização da padronização e uniformização das decisões do TCE/BA e dispõe sobre elaboração de Acórdãos e Resoluções. O referido processo encontra-se disponível para apreciação pelo Tribunal Pleno.

### III. 1.3 PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

A Perspectiva Aprendizado e Crescimento possui como foco o desenvolvimento técnico e gerencial dos membros e servidores do TCE/BA, assim como o desenvolvimento tecnológico da organização, para que a combinação entre o aprimoramento do corpo funcional, somado ao dos sistemas de informação, promovam o efetivo funcionamento da organização. Tal Perspectiva é composta por dois objetivos estratégicos.

#### III. 1.3.1 Objetivo 6: Desenvolver a cultura orientada para Pessoas e Resultados

O objetivo estratégico 6 possui três iniciativas estratégicas, tendo como alicerces principais a implantação da política de gestão de pessoas e o aprimoramento da gestão estratégica do TCE/BA.

##### III. 1.3.1.1 Iniciativa Estratégica 12: Implantar Política de Gestão de Pessoas

No 3º trimestre, o Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) vinculado à Coordenação de Recursos Humanos (CRH), no âmbito da implementação da Política de Gestão de Pessoas do TCE/BA, desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ conclusão do estudo base para a implantação do cargo de Auditor Substituto de Conselheiro, visando ao adequado cumprimento da determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4541;
- ➔ acompanhamento da implementação do Programa de Desenvolvimento da Liderança 2021, em parceria com a ECPL, visando alinhar a realização das iniciativas do Plano Estratégico 2018-2021 do TCE/BA;
- ➔ acompanhamento do processo de licitação para contratação do Sistema de Gestão por Competências;
- ➔ realização de ações preliminares para o início da implantação do Sistema de Gestão por Competências;
- ➔ participação no Grupo de Trabalho dos Tribunais de Contas do Brasil, no intuito de estabelecer diretrizes para o Teletrabalho.

### III. 1.3.1.1.1 Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC)

A Política de Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania (PSQVC), regulamentada pela Resolução nº 81/2017, visa garantir aos servidores do TCE/BA o direito à redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança, inserido no art. 7º da Constituição Federal.

#### III. 1.3.1.1.1.1 Programa de Controle Médico de Saúde

No período, foram mantidos os atendimentos presenciais médicos, odontológicos, bem como o acompanhamento psico-social aos servidores do TCE/BA, sem prejuízo dos atendimentos remotos pelos médicos do SEMED, sobretudo quanto ao esclarecimento de dúvidas e realização de consultas sobre sintomas e ações a serem tomadas, quanto ao contágio pelo novo Coronavírus.

#### III. 1.3.1.1.1.2 Campanhas e Palestras na área de saúde, bem-estar e direitos humanos

Durante o 3º trimestre, no âmbito das ações com foco na promoção da saúde, bem-estar e direitos dos membros e servidores do TCE/BA, foram realizadas as seguintes atividades:

- ➔ **Campanha de vacinação contra a gripe (H1N1)**, o TCE/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), disponibilizou em 22/07/2021, a vacinação contra a gripe influenza (H1N1) para servidores, familiares de servidores, terceirizados, aposentados e estagiários do TCE/BA com o objetivo de conscientizar os servidores sobre a importância desta vacinação em tempos de pandemia de Coronavírus, diante da semelhança dos sintomas entre as duas

doenças, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-adere-a-campanha-de-vacinacao-contr-a-gripe-h1n1>>;

- ➔ **Campanha Setembro Amarelo**, em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio, 10/09, e com o objetivo de conscientizar os servidores sobre os mecanismos de valorização da vida, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-adere-a-campanha-setembro-amarelo-de-prevencao-ao-suicidio-2>>;
- ➔ **Dia Nacional do Idoso**, em comemoração do Dia Nacional do Idoso, 27/09, foi promovida a campanha solidária **Todos por Eles**, realizando a doação de kits de higiene para dois abrigos de idosos: o Lar Irmão José e para o Lar Esperança dos Idosos, disponível em <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/campanha-solidaria-arrecada-kits-de-higiene-para-idosos>>.

### III. 1.3.1.2 Iniciativa Estratégica 13: Implantar Sistema de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas

No 3º trimestre, foi aprovado o Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do TCE/BA, por meio da Resolução Normativa nº 053/2021, publicada no eDOTCE de 10/09/2021.

O Plano de Capacitação para o exercício de 2021, coordenado pela Escola de Contas Conselheiro José Borba Pedreira Lapa (ECPL), para o desenvolvimento dos Membros, servidores e estagiários do TCE/BA, contemplou, no 3º trimestre de 2021, (1) Cursos e Capacitações; (2) Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro; (3) Programa TCE em Debate; (4) CooperAção: Planejamento e Controle; (5) Programa de Formação de Novos Servidores do TCE/BA; (6) Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES); (7) Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos; (8) Ensino à Distância e (9) Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior.

As atividades relacionadas aos Cursos e Capacitações, ao Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro, ao Programa TCE em Debate, ao CooperAção: Planejamento e Controle e ao Programa de Formação de Novos servidores do TCE/BA estão apresentadas no quadro 11.

**Quadro 11 – Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 6ª edição: Família, comunidade e escola na pandemia. Nasce uma nova educação?	21/07/2021	2 h	29
Disponível na íntegra em < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ejurDGS401g">https://www.youtube.com/watch?v=ejurDGS401g</a> > e mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/educacao-em-tempos-de-pandemia-e-tema-da-proxima-edicao-da-arte-do-encontro">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/educacao-em-tempos-de-pandemia-e-tema-da-proxima-edicao-da-arte-do-encontro</a> >			
Programa de Desenvolvimento de Liderança (duas turmas)	02/08 a 30/08/2021; 13/09 a 06/10/2021	32 h	84
Mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-promove-programa-para-aperfeicoamento-de-lideres">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-promove-programa-para-aperfeicoamento-de-lideres</a> >			
Curso Indicadores e Seu Uso no Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas	11/08/2021	3 h	36
Disponível na íntegra em < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=ulFwqy8LSSw">https://www.youtube.com/watch?v=ulFwqy8LSSw</a> > e mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/curso-aborda-indicadores-e-seu-uso-no-monitoramento-e-avaliacao-de-politicas-publicas">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/curso-aborda-indicadores-e-seu-uso-no-monitoramento-e-avaliacao-de-politicas-publicas</a> >			
CooperAÇÃO: Planejamento e Controle – 1ª edição: A Importância da Educação Continuada para a Gestão Estratégica	23/08/2021	2 h	30
Disponível na íntegra em < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=EpthBQbpX4w">https://www.youtube.com/watch?v=EpthBQbpX4w</a> > e mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-edicao-do-cooper-acao-planejamento-e-controle-foca-em-gestao-estrategica">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/primeira-edicao-do-cooper-acao-planejamento-e-controle-foca-em-gestao-estrategica</a> >			

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	DATA	CARGA HORÁRIA	Nº DE INSCRITOS
TCE em Debate – 1ª edição: A fiscalização de políticas públicas sob a ótica das NBASP 300 e 9020 com foco nas auditorias de fiscalização das políticas públicas relacionadas ao COVID	25/08/2021	2h	44
Mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/live-aborda-fiscalizacao-de-politicas-publicas-relacionadas-ao-covid-19-sob-a-otica-das-nbasb-300-e-9020">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/live-aborda-fiscalizacao-de-politicas-publicas-relacionadas-ao-covid-19-sob-a-otica-das-nbasb-300-e-9020</a> >			
Curso Docker: Administração de Containers – DCA Promovido pela empresa 4Linux (servidores do CEDASC)	25/08 a 15/09/2021	40 h	14
Programa de Formação de Novos Servidores – Módulo Ambientação	01/09/2021	3 h	16
Mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-aprovados-em-concurso-recebem-acolhimento-e-ouvem-experiencias-do-corpo-tecnico-do-tce-ba">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/servidores-aprovados-em-concurso-recebem-acolhimento-e-ouvem-experiencias-do-corpo-tecnico-do-tce-ba</a> >			
Projeto Políticas Públicas: A Arte do Encontro – 7ª edição: Novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) da Bahia – ambiente legal, segurança jurídica e eficiência administrativa	08/09/2021	2 h	19
Disponível na íntegra em < <a href="https://www.youtube.com/watch?v=KyftF2TVxwE">https://www.youtube.com/watch?v=KyftF2TVxwE</a> > e mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-debtem-novo-marco-legal-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-da-bahia">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/especialistas-debtem-novo-marco-legal-da-ciencia-tecnologia-e-inovacao-da-bahia</a> >			
TCE em Debate – 2ª edição: Diálogo sobre as Auditorias realizadas no PPA	10/09/2021	2 h	47
Mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-em-debate-gerente-profere-palestra-sobre-auditorias-realizadas-no-ppa">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-em-debate-gerente-profere-palestra-sobre-auditorias-realizadas-no-ppa</a> >			
Palestra Novidades no Mirante – Novas Trilhas de Auditoria	22/09/2021	2 h	53
Mais informações em < <a href="https://www.tce.ba.gov.br/noticias/cedasc-apresenta-melhorias-incorporadas-ao-mirante">https://www.tce.ba.gov.br/noticias/cedasc-apresenta-melhorias-incorporadas-ao-mirante</a> >			
Curso Kubernetes: Orquestração de Ambientes Escaláveis (servidores do CEDASC)	23 e 30/09/2021	20 h	11
<b>TOTAL</b>		<b>110 h</b>	<b>383</b>

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

As atividades relacionadas ao TCE em Campo, descritas supra, no item III. 1.1.2.1.1, contou com a participação de 23 servidores na 1ª Edição e 29 na 2ª Edição.

As demais atividades do Plano de Capacitação 2021 serão apresentadas nos tópicos a seguir.

### III. 1.3.1.2.1 Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES)

No período a ECPL deu continuidade ao acompanhamento das bolsas de estudo inseridas no âmbito do Programa de Incentivo à Educação Superior (PIES).

Em 30/09/2021, encontravam-se vigentes duas bolsas de estudo para curso de pós-graduação, conforme quadro 12.

**Quadro 12 – Bolsas de Estudo para Curso de Pós-graduação vigentes**

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
<b>Carlos Maurício Aouad Campos</b>	CEDASC/ GITI	Analista de Suporte	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Data Science & Analitics (Modalidade online)	Centro Universitário SENAI CIMATEC
<b>Morgana Bellazzi de Carvalho*</b>	Gabinete de Conselheiro	Auditora de Contas Públicas	Doutoramento em Direito Público: Estado Social, Constituição e Pobreza	Universidade de Coimbra/Portugal

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

\*Bolsa de estudo com prazo ampliado por determinação da presidência.

Em 30/09/2021, encontrava-se vigente uma bolsa de estudo para curso de graduação listada no quadro 13.

**Quadro 13 – Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes**

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO
<b>Dalva Andrade Erdens</b>	7ª CCE	Auditora Estadual de Controle Externo	Direito (2ª graduação)	Faculdade Batista Brasileira

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

### III. 1.3.1.2.2 Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos

No 3º trimestre de 2021, houve duas participações de servidores em ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional externa, custeadas pelo TCE/BA, conforme quadro 14.

**Quadro 14 – Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos**

EVENTO EXTERNO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	Nº DE PARTICIPANTES
Filme do Mundo: Legendando as últimas temporadas	Varal 710	23/09 a 21/10/2021	Modalidade Online	2

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

### III. 1.3.1.2.3 Ensino à Distância

O quadro 15 informa o quantitativo de servidores que concluíram cursos online, disponibilizados por meio das ferramentas de comunicação utilizadas pela ECPL.

**Quadro 15 – Ensino à Distância**

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
UPB CAPACITA: ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS DA CONDER	UPB/BA E CONDER/BA	2
TERCEIRO ENCONTRO TÉCNICO SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PPPs PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	FESPSP	1
CURSO DE EXTENSÃO EM LIDERANÇA, CAPACIDADE DE APRENDER E RESILIÊNCIA	PUC/RS	2
CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBC TASP) – MÓDULO I – CONTEXTUALIZAÇÃO, NBASP/ISSAI 100 E NBC-TA/ISA GRUPO 200 (NBASP/ISSAI GRUPO 2200)	IRB, CFC E IBRACON	2
CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBP TASP) – MÓDULO II – PLANEJAMENTO DO TRABALHO, NBC-TA/ISI GRUPOS 300 E 400 (NBASP/ISSAI GRUPOS 2300 E 2400)	IRB, CFC E IBRACON	3
CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBP TASP) – MÓDULO III – EXECUÇÃO DO TRABALHO (PARTE I), NBC-TA/ISI GRUPOS 500 E 600 (NBASP/ISSAI GRUPOS 2500 E 2600)	IRB, CFC E IBRACON	3
CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBP TASP) – MÓDULO III – EXECUÇÃO DO TRABALHO (PARTE II), NBC-TA/ISI GRUPOS 500 E 600 (NBASP/ISSAI GRUPOS 2500 E 2600)	IRB, CFC E IBRACON	2
CURSO AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO (NBASP E NBP TASP) – MÓDULO IV, RELATÓRIO DO TRABALHO, NBC-TA/ISA GRUPO 700 E 800 (NBASP/ISSAI GRUPOS 2700 E 2800)	IRB, CFC E IBRACON	3
I ENCONTRO COM MPC	MPC	2

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
CURSO APLICAÇÃO DA ANÁLISE DE DADOS E DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA AUDITORIA	TCE/MG	1
CURSO O NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO E OUTROS ELEMENTOS IMPORTANTES PARA REVISÃO TEXTUAL	UFBA	2
CURSO INTRODUTÓRIO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	TCM/BA	2
CURSO ELABORAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS EM PÓS-GRADUAÇÃO	UFBA	1
XI ENCONTRO TÉCNICO E II ENCONTRO VIRTUAL DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	TCU	1
LIVE RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS APLICADO AO CONTEXTO DAS OUVIDORIAS	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	1
MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO	TCE/PR	1
CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE/PR – NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO	TCE/PR	1
CURSO ATUALIZAÇÃO, RESSIGNIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	1
1º WEBNÁRIO DO PLANO ESTADUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO MROSC: CAMINHOS PARA O MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS EFICIENTE	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA	1

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	TCM/SP	1
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: CONTROLE E RESPONSABILIZAÇÃO	TCM/SP	
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: REGIMES DE EXECUÇÃO	TCM/SP	
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES E OS PAPÉIS DOS DIVERSOS ATORES INSTITUCIONAIS	TCM/SP	
WEBINAR: EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS EM CONCESSÕES E PPP: CONTROLE EXTERNO E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	TCM/SP	
WEBINAR: EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS EM CONCESSÕES E PPP: ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE CONTRATOS E CONCESSÕES	TCM/SP	
WEBINAR: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA	TCM/SP	
75070 – CONEXÃO SP – NORDESTE: BA PAINEL 1 – MAPEANDO UM NOVO CENÁRIO INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	CRC/SP	1
73375 – FÓRUM PAULISTA DE CONTABILIDADE PÚBLICA – ENCERRAMENTO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO DO SETOR PÚBLICO "ANALISE DE FECHAMENTO DE BALANÇOS PÚBLICOS"	CRC/SP	
75072 – CONEXÃO SP – NORDESTE: AL PAINEL 3 – INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	CRC/SP	
75590 – ENCONTRO COM ACADÊMICOS: A NOVA LEI DAS S/AS: O QUE VOCÊ NÃO DEVE DEIXAR DE SABER DO ATIVO, PASSIVO, RECEITA, DESPESA E DO REGIME DE COMPETÊNCIA	CRC/SP	
75117 – PAINEL CRCSP: "NICHOS INEXPLORADOS, NOVOS TALENTOS, INFRAESTRUTURA E INOVAÇÕES INIMAGINÁVEIS" – NA CONEXÃO SP/NORDESTE	CRC/SP	

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PROMOTOR DO EVENTO	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
76683 – PAINEL INTERATIVO: AUDITORIA DE ESCRITÓRIOS CONTÁBEIS E TERCEIRIZADOS – NBC TA 402 E NBC TO 3402	CRC/SP	34
76243 – PAINEL INTERATIVO: CTA 30	CRC/SP	
74740 – III SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA DO SETOR PÚBLICO/2021 – "A CONTABILIDADE COMO INSTRUMENTO DE GOVERNANÇA PÚBLICA"	CRC/SP	
75479 – 100 SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA FAZENDÁRIA: A IMPORTÂNCIA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DO CONTROLE INTERNO	CRC/SP	
<b>TOTAL</b>		

Fonte: Relatórios internos da ECPL.

### III. 1.3.1.2.4 Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Médio e Superior

Durante o 3º trimestre, a ECPL realizou o acompanhamento do Programa de Estágio de Estudantes de Ensino Superior, estando em atividade dois estagiários no final do trimestre, conforme quadro que segue.

#### Quadro 16 – Quantitativo de Estagiários de Ensino Superior por Unidade de Lotação

LOTAÇÃO	QUANTITATIVO
CCEs	1
SERAS	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

Fonte: ECPL.

A ECPL coordena, ainda, o estágio de Ensino Médio Profissionalizante, contando com duas técnicas de saúde bucal, em atividade no Serviço Odontológico.

É importante registrar que, por conta da Pandemia do Coronavírus, não houve processo seletivo para renovação do quadro de estagiários. Dessa forma, não havia estagiários de ensino médio no período.

### III. 1.3.1.3 Iniciativa Estratégica 14: Implantar sistemática de monitoramento dos Planos Estratégico, Tático e Operacional

#### III. 1.3.1.3.1 Plano Estratégico 2018-2021

##### III. 1.3.1.3.1.1 Monitoramento do Plano Estratégico 2018-2021

Em julho de 2021, foi realizada a coleta referente ao desempenho dos indicadores estratégicos do 2º trimestre de 2021 e, posteriormente, registrada no sistema Monitor das Ações Estratégicas e Operacionais (MAESTRO).

#### III. 1.3.1.3.2 Planejamento 2021

##### III. 1.3.1.3.2.1 Plano Operacional Anual do exercício 2021 (POA 2021)

Durante os meses de agosto e setembro, a DGE desenvolveu o Relatório Anual de Monitoramento do POA 2021, com coleta referente ao período de 1º/01 até 31/08/2021.

Em sua construção, foi dado enfoque no desdobramento dos componentes do nível estratégico até as ações correlatas do nível operacional. Assim, o progresso das Iniciativas Operacionais mais críticas foi avaliado, incorporando

a tal avaliação o seu impacto no Plano Estratégico 2018-2021.

#### III. 1.3.1.3.3 Plano Estratégico 2022-2023

O ciclo do atual Plano Estratégico do TCE/BA, iniciado em 2018, encerrar-se-ia em 2021. Contudo, em função das limitações impostas pela Pandemia de COVID-19, associada à oportunidade de alinhar o ciclo estratégico do TCE/BA com o do Plano Plurianual do Estado da Bahia, com vigência de 2020 a 2023, tal programação foi alterada.

Diante de tal contexto, no 3º trimestre de 2021, o anteprojeto de resolução sobre a revisão e atualização do Plano Estratégico para o biênio 2022-2023 foi elaborado a partir de reuniões setoriais coordenadas pela DGE, cujo propósito era avaliar a pertinência dos indicadores existentes na medição do seu respectivo Objetivo Estratégico. A partir de então, eventuais ajustes ou criações foram discutidos para que as métricas mais aderentes aos Objetivos Estratégicos fossem definidas, buscando-se, desse modo, máxima adequação à metodologia utilizada pelo TCE/BA, tendo no *Balanced Scorecard* (BSC) um dos seus principais pilares. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-ba-promove-revisao-e-atualizacao-do-plano-estrategico-para-o-bienio-2022-23>>.

#### III. 1.3.2 Objetivo 7: Ampliar o uso dos Sistemas de Informação

O objetivo estratégico 7 é voltado para a maximização do uso e da estruturação das informações disponíveis e úteis ao TCE/BA, não só por meio do desenvolvimento tecnológico de sistemas, como também pela melhor organização e fluidez das informações nas suas diversas unidades, tanto nas atividades-meio quanto nas finalísticas do TCE/BA, sendo composto por duas iniciativas estratégicas.

### III. 1.3.2.1 Iniciativa Estratégica 15: Intensificar o uso de Informações Estratégicas

#### II. 1.3.2.1.1 Desenvolvimento de ações de inteligência para a atividade do Controle Externo

No 3º trimestre, o NIE concluiu a primeira etapa do trabalho em parceria com uma empresa privada especialista em análise de dados e *machine learning* para o desenvolvimento de um modelo preditivo com foco em convênios.

O objetivo do trabalho era desenvolver um modelo multivariado para prever a probabilidade de um convênio firmado pelo Estado da Bahia vir a ter problemas ao longo de sua execução.

Ao longo do trabalho foi identificado que a obtenção de informações sobre a análise e aprovação/reprovação dos convênios nos sistemas do TCE/BA, necessárias para realização do processo preditivo, só era possível por meio de processos manuais e bastante custosos. Com isso, foram realizados ajustes nos processos e sistemas do Tribunal com o objetivo de automatizar a obtenção dessas informações a partir dos novos processos de análise de convênios.

Na etapa atual do trabalho, o modelo preditivo desenvolvido será utilizado na Matriz de Convênios para o ano de 2022.

### III. 1.3.2.2 Iniciativa Estratégica 16: Aprimorar processos de trabalho com o uso de TI

#### III. 1.3.2.2.1 Gestão de Sistemas

##### III. 1.3.2.2.1.1 Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante)



O Mirante é uma ferramenta desenvolvida pelo CEDASC que, recentemente passou a utilizar recursos de *Analytics*, em substituição ao *Business Intelligence (BI)*, integrado às bases de dados de sistemas corporativos do Estado, com o objetivo de fornecer dados e informações para a tomada de decisões de planejamento e execução de auditorias do TCE/BA e para fins do controle interno exercido por diversas Secretarias do Poder Executivo, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal do Brasil (RFB), mediante a celebração de convênio com este Tribunal.

Com estes novos recursos os próprios auditores podem adicionar arquivos externos, sem necessidade de apoio da equipe da tecnologia da informação para cruzamentos com qualquer um dos conteúdos já existentes no Mirante.

Os cruzamentos e relatórios gerados podem ser visualizados, utilizando uma nova tecnologia de exibição, denominada Painéis, com variedade de representações gráficas, incluindo acompanhamento de metas, referenciamento geográfico em mapas e análise em tempo real, que podem ser salvas em uma sequência lógica de apresentação, montando-se slides dinâmicos, nos quais o usuário conta, graficamente, a história de suas descobertas.

No curso do 3º trimestre, foi iniciado o trabalho de carga de convenientes para utilização experimental da nova Matriz de Risco de Pessoa Jurídica.

No período foram realizadas, também, as seguintes atividades:

- ➔ disponibilização para a SEFAZ o conjunto de campos de interesse de NFe no âmbito do Projeto de acesso aos dados de Notas Fiscais Eletrônicas pelo TCE/BA e TCM/BA;
- ➔ mapeamento entre dados dos sistemas Mirante e ProInfo, de aproximadamente 500 convênios, para obtenção de dados de julgamento dos processos, para possível melhoria no modelo preditivo de risco de gestor com contas desaprovadas;
- ➔ disponibilização, em ambiente de produção, de melhorias no painel de acessos ao sistema e, em homologação, melhorias na trilha de fracionamento através de dispensas e um novo painel de análise de indícios de sobrepreço em compras;
- ➔ disponibilização, em produção, da trilha de acumulação de cargos, para detecção, por inteligência artificial, de cargos de saúde e educação, para minimizar falsos positivos. Vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/mirante-dispoe-de-trilhas-de-auditorias-de-relacionamentos-entre-pessoas-e-empresas-grafos>>;
- ➔ disponibilização da matriz de risco de convênios em execução em 2021;

- ➔ conclusão do termo de referência para contratação de assistente virtual a ser integrada no Sistema Mirante e solicitada cotação de preços de possíveis fornecedores;
- ➔ homologação dos dados de folha de pagamento do Ministério Público do Estado da Bahia a ser incorporado no Sistema.

#### III. 1.3.2.2.1.2 Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA)



O SGA possui por objetivo básico melhorar o controle, o acompanhamento e a execução das auditorias realizadas pelo TCE/BA, por meio da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

Durante o 3º trimestre, foram feitos ajustes nos documentos modelo das matrizes de responsabilização de prestação de contas e de auditoria operacional, bem como foram criados 27 novos programas padrão de auditoria para atender à sistemática de análise das contas do chefe do Poder Executivo.

Outrossim, criou-se dois novos programas padrão, “Levantamento das principais rubricas da Unidade Jurisdicionada” e “Exame da regularidade de rubrica concedida”, fases de planejamento e execução, respectivamente, com o intuito de fomentar a inclusão da despesa com pessoal no escopo dos trabalhos auditoriais.

Realizou-se, também, a vinculação dos programas padrão “Informações Específicas – Obras Públicas”, “Informações Gerais – AOP” e “Cumprimento da NBR 9050” às naturezas “Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira”, “Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal” e “Projetos Cofinanciados com Recursos Externo”, respectivamente, com o objetivo de atender às demandas da auditoria.

### III. 1.3.2.2.2 Infraestrutura em TI

#### III. 1.3.2.2.2.1 Atualização do Portal do TCE/BA

Visando aprimorar a segurança do ambiente tecnológico que sustenta o portal do TCE/BA, foram realizadas intervenções técnicas no sentido de atualizar os componentes de software do sistema operacional e da plataforma web do Portal, solução Joomla. Desta forma, será possível contemplar um conjunto maior e melhor de funcionalidades na plataforma, além de mais estabilidade, desempenho e, principalmente, mitigação dos riscos inerentes a versões antigas de componentes de software.

#### III. 1.3.2.2.2.2 Estudo de soluções para mitigar riscos

Buscando identificar soluções que permitam ter maior controle sobre mudanças na infraestrutura tecnológica do TCE/BA, rastrear atividades suspeitas e mitigar riscos de ameaças de segurança, foram conduzidos estudos no sentido de identificar soluções que permitam acompanhar, tempestivamente, ações realizadas no ambiente tecnológico que possam representar algum risco.

Empresas especializadas realizaram apresentações de soluções de auditoria que atendem às necessidades do TCE/BA, contemplando auditoria da

plataforma de autenticação de usuários (*Microsoft Active Directory*), banco de dados (*Microsoft SQL Server*), infraestrutura de virtualização de servidores (*VMware vSphere*), entre outras plataformas.

#### III. 1.3.2.2.2.3 Estudo de soluções para gestão de infraestrutura

A necessidade de atender o volume cada vez maior de demandas por soluções tecnológicas, torna-se essencial a utilização de ferramentas de gestão que aumentem a eficiência na realização de atividades técnicas de operação da infraestrutura tecnológica do TCE/BA.

Nesse sentido, foram realizados estudos com vistas a identificar soluções de gestão da infraestrutura tecnológica do TCE/BA que atendam aos objetivos de otimizar a realização de atividades críticas, acelerando sua execução ao tempo em que reduzem o risco de erros.

#### III. 1.3.2.2.2.4 Grupo de estudos em Inteligência Artificial

Visando fomentar a adoção de inteligência artificial nos sistemas corporativos do TCE, de modo a ampliar sua efetividade através da utilização de métodos avançados de análise de dados, foi criado o grupo de estudos em inteligência artificial, cujos primeiros trabalhos já demonstram o potencial da iniciativa, a exemplo da melhoria na trilha de auditoria que identifica indícios de acumulação indevida de cargos.

A partir dos resultados obtidos com as primeiras iniciativas do grupo, procedeu-se o desenvolvimento de uma nova abordagem para a análise das compras realizadas pelo estado, contemplada através de painel de informações no sistema Mirante.

Para aumentar a efetividade deste trabalho, foram realizados estudos visando identificar um modelo que inteligência artificial que permitisse identificar compras de itens similares a partir dos dados do SIMPAS, contornando assim a limitação atual da análise, vinculada a um código de item de compra, quando se observa a existência de diversos códigos distintos para itens de compra similares ou idênticos.

Desta forma, chegou-se a um modelo que permite identificar o grau de similaridade entre itens de compra a partir da sua descrição, e os primeiros resultados já se mostraram bastante promissores, ensejando a adequação do painel de compras para contemplar a comparação de preços entre itens de compra similares utilizando o modelo de inteligência artificial desenvolvido. O painel atualizado se encontra em processo de homologação.

### III. 1.4 PERSPECTIVA RECURSOS

A Perspectiva Recursos, por fim, é a base do mapa estratégico, sendo essencial para o alcance das demais perspectivas. O seu principal foco é a otimização da estrutura física, financeira e de controle do TCE/BA.

Apenas a partir de tal aprimoramento será possível ocorrer o desenvolvimento do quadro funcional e tecnológico, o qual proporcionará o efetivo funcionamento dos processos internos, que, por sua vez, viabilizará o atendimento aos diferentes grupos de interesse externos do Tribunal.

A Perspectiva Recursos é composta por um objetivo estratégico.

#### III. 1.4.1 Objetivo 8: Aperfeiçoar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos

O objetivo estratégico 8 é o reflexo da sua perspectiva e serve como alicerce para o desenvolvimento dos outros objetivos estratégicos. Tal objetivo é composto por duas iniciativas estratégicas.

##### III. 1.4.1.1 Iniciativa Estratégica 17: Aperfeiçoar o ambiente físico

###### III. 1.4.1.1.1 Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia



O Programa de Sustentabilidade dos Tribunais de Contas da Bahia (TCECO), desenvolvido em parceria com o TCM/BA, objetiva a adoção de práticas de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, correlacionando-se com o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente, o qual, em suas diretrizes, estabelece que as Cortes de Contas devem proteger a natureza, reduzindo gastos.

Nesse sentido, visa, ainda, dar maior transparência à gestão dos próprios recursos, com base na premissa de que os Tribunais de Contas precisam ser referência em gestão para se legitimarem, ainda mais, como fiscais do erário, conforme apontamento da Atricon, no Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

Além disso, a implementação desse programa, em caráter permanente e contínuo, proporcionará ao TCE/BA o atendimento dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, norteadores da boa Administração Pública.

No 3º trimestre, foram concluídas as fases preparatórias para as licitações do Projeto de sistema de captação de energia fotovoltaica e do Projeto de sistema de captação de águas pluviais na cobertura do prédio sede do TCE/BA, em parceria com o TCM/BA.

#### III. 1.4.1.1.2 Melhorias na infraestrutura e nos bens do TCE/BA

Durante o trimestre, foram desenvolvidos os seguintes investimentos e melhorias no ambiente físico do Tribunal:

- ➔ conclusão da substituição das divisórias existentes no 2º andar por divisórias acústicas e resistentes ao fogo, nas salas dos gabinetes de Conselheiros, Procuradoria, Corregedoria, corredores e salas da SEG, ATEJ, DIRAD e CRH;
- ➔ implementação do novo mobiliário na área das gerências da 6ª CCE;
- ➔ conclusão da fase preparatória para licitação do Projeto de Circuito Fechado de TV do edifício-sede, em parceria com o TCM/BA;
- ➔ início da execução, pela SUPAT, do projeto de acessibilidade externa do prédio sede do TCE/BA e TCM/BA, vide <<https://www.tce.ba.gov.br/noticias/tce-e-tcm-iniciam-novas-obras-de-acessibilidade-na-area-externa-do-edificio-sede>>.

#### III. 1.4.1.2 Iniciativa Estratégica 18: Desenvolver e implantar o modelo de monitoramento dos controles internos

##### III. 1.4.1.2.1 Controle Interno

No período, continuou-se o desenvolvimento do Plano de Ação para implantação de novas funcionalidades e relatórios gerenciais, referentes ao controle de convênios, no Sistema E-Sol.

##### III. 1.4.1.2.2 Auditoria Interna (AUDIT)

Durante o 3º trimestre de 2021, a AUDIT desenvolveu as seguintes atividades:

- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento das Recomendações anteriores da AUDIT e das Determinações da Presidência do TCE/BA (SGA 039/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento da Execução da Folha de Pagamento do TCE/BA – 1º trimestre de 2021 (SGA 050/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA (LRF) – 1º Quadrimestre de 2021 (SGA 051/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Monitoramento da Execução da Folha de Pagamento do TCE/BA – 2º trimestre de 2021 (SGA 064/2021);
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional – DIRAD e do FUNTCE – 1º Semestre de 2021 (SGA 067/2021); e
- ➔ execução da Auditoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal do TCE/BA (LRF) – 2º Quadrimestre de 2021 (SGA 079/2021).

**IV MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA**

O Ministério Público de Contas do Estado da Bahia (MPC/BA), ao longo do 3º trimestre de 2021, deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo TCE/BA, manifestando-se acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado.

**Quadro 17 – Documentos produzidos pelo MPC/BA – 3º trimestre 2021**

Parecer do Ministério Público		
Natureza	3º Tri	Acumulado
ADMISSÃO DE PESSOAL	16	17
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	81	124
APOSENTADORIA – NOVAÇÃO DE APOSENTADORIA	0	1
APOSENTADORIA – REVERSÃO/CASSAÇÃO	2	4
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2	7
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	4	5
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	1	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO	1	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA	2	4
AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	1	1
AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	3	4
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	0	2
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	22	88

COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	34	105
CONSULTA	1	1
CONTRATO – ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO	0	1
CONTRATO – TERMO DE CONTRATO	1	3
CONVÊNIO – TERMO DE CONVÊNIO	0	1
DENÚNCIA	9	27
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	2	6
DOCUMENTO – ENCAMINHAMENTO	1	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	8	17
MANIFESTAÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE DENÚNCIA	0	1
MEDIDA CAUTELAR	2	4
PENSÃO – PENSÃO ESPECIAL	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – DESPESA DE CARÁTER SIGILOSO	1	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FORMALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	0	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS DO GOVERNADOR	1	1
PRESTAÇÃO DE CONTAS – ADMINISTRADOR	2	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO	0	2
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE FOMENTO	0	2
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12	38
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8	18
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	1	1
RECLAMAÇÃO	3	7
RECURSO – APELAÇÃO	8	41
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	33	39

RECURSO – REVISÃO	4	32
REFORMA	2	2
RESCISÃO DE JULGADO	3	9
REVISÃO DE APOSENTADORIA	1	1
TOMADA DE CONTAS – TERMOS DE FOMENTO	1	1
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	3
TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA	1	1
<b>Subtotal 1:</b>	<b>276</b>	<b>632</b>
<b>Promoção Ministerial/Diligência</b>		
<b>Natureza</b>	<b>3º Tri</b>	<b>Acumulado</b>
ADMISSÃO DE PESSOAL	1	1
APOSENTADORIA – APOSENTADORIA	7	9
APOSENTADORIA – REVERSÃO/CASSAÇÃO	0	1
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	2	5
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS	0	2
AUDITORIA – ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES	0	2
AUDITORIA – AUDITORIA DE ESCOPO ESPECÍFICO	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA ESPECIAL	1	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM AÇÕES GOVERNAMENTAIS	0	1
AUDITORIA – AUDITORIA OPERACIONAL EM ÓRGÃO/ENTIDADES	0	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – CONVÊNIOS	1	1
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ATRIBUÍDOS A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	12	39
COMPROVAÇÃO, PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS – RECURSOS ESTADUAIS ATRIBUÍDOS A MUNICÍPIOS	4	13
DENÚNCIA	1	5
DOCUMENTO – ACOMPANHAMENTO DE DECISÃO	0	2

MEDIDA CAUTELAR	1	1
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3	8
PROCESSO DE CONTAS – PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3	3
PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO	0	1
RECURSO – APELAÇÃO	2	4
RECURSO – APELAÇÃO OU REVISÃO	0	1
REVISÃO ADMINISTRATIVA	1	1
TOMADA DE CONTAS DE PREFEITURAS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES	1	1
<b>Subtotal 2:</b>	<b>40</b>	<b>104</b>
<b>Total Geral</b>	<b>316</b>	<b>736</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Além disso, o Órgão Ministerial empreendeu esforços no sentido de cumprir tanto as metas internas voltadas à redução sistemática do estoque de processos, quanto aquelas relacionadas às metas institucionais, previstas no Plano Tático para o exercício corrente.

Outrossim, os Membros do MPC/BA se fizeram presente em todas as sessões de julgamento das Câmaras e do Tribunal Pleno do TCE/BA, bem como representaram o *parquet* nos eventos descritos no quadro 18.

#### Quadro 18 – Representação Institucional 3º trimestre de 2021 (MPC/BA)

MEMBRO	EVENTO	LOCAL	DATA
Antônio Tarciso Souza de Carvalho	Solenidade de reinauguração da Biblioteca Adhemar Martins Bento Gomes.	TCE/BA	24/08/2021
	Reunião ordinária da Rede de Controle da Administração Pública.	Virtual	16/09/2021

Fonte: Relatórios internos do MPC.

## V. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### V.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO TCE/BA

#### V.1.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 14.291 de 18/01/2021, publicada no DOE de 19/01/2021, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2021, estimou as receitas e fixou as despesas para TCE/BA em **R\$254.023.000,00**, sendo **R\$252.833.000,00** para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e R\$1.190.000,00 para Despesas de Capital.

O processo de execução do Orçamento é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964 e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 14.288, de 30/12/2020, e pelo Ato n.º 002, de 25/01/2021, do Presidente do Tribunal, que *“Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2021”*.

Entretanto, por meio do Decreto Financeiro nº 08 de 11/02/2021, incorporou ao orçamento do Tribunal, Superavit Financeiro da Fonte 300, o valor de R\$6.975.045,00.

Ressalta-se que, o referido Decreto, autoriza a descentralização de crédito orçamentário da Fonte 100, no valor de R\$6.975.045,00, ao Poder Executivo Estadual, permanecendo o orçamento do Tribunal, no valor de R\$254.023.000,00.

A movimentação orçamentária e financeira, durante o 3º trimestre, encontra-se apresentada na sequência.

#### V.1.2 QUADRO DE COTAS

A Diretoria do Tesouro repassou ao TCE/BA o montante de **R\$60.873.000,00** para o período de julho a setembro do corrente exercício, mediante Autorizações de Repasse de Recursos (ARRs), vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Destaca-se que os valores referentes às Fontes 113 e 126 correspondem a recursos de terceiros e não se encontram inseridos no mencionado valor, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 09 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)**

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	53.400.000,00	85,90	53.400.000,00	85,62
Demais Despesas	100	7.473.000,00	12,02	7.473.000,00	11,98
<b>SUBTOTAL</b>		<b>60.873.000,00</b>	<b>97,92</b>	<b>60.873.000,00</b>	<b>97,60</b>
FUNTCE	113	1.295.000,00	2,08	1.392.837,00	2,23
FUNTCE	126	0,00	0,00	106.400,00	0,17
<b>TOTAL</b>		<b>62.168.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>62.372.237,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

#### V.1.3 DESPESA EMPENHADA

A despesa empenhada, no 3º trimestre de 2021, atingiu o montante de **R\$82.762.286,59** até 30/09/2021, visando atender a compromissos relativos à prestação de serviços ao Tribunal.

Desdobrando a despesa empenhada, por projeto/atividade, no 3º trimestre, tem-se:

**Tabela 10 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)**

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	168.857,00	0,20
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	836.601,39	1,01
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	55.000,00	0,07
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.244.868,62	2,71
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	0,00	0,00
Administração de Pessoal e Encargos	17.645.000,00	21,32
Encargos com Benefícios Especiais -	4.728,36	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/PLANSERV	718.000,00	0,87
Reforma do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado	73.994,05	0,09
Publicidade de Ato Oficial do Órgão – Comunicação Legal	1.020,00	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	539.000,00	0,65
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	787.166,82	0,95
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	0,00	0,00
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	486.776,95	0,59
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	59.070.700,00	71,37
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	20.824,40	0,03
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	0,00	0,00
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	34.749,00	0,04
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	75.000,00	0,09
<b>TOTAL</b>	<b>82.762.286,59</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

**V.1.4 DESPESA PAGA**

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, no 3º trimestre, atingiram **R\$53.792.355,90** e estão apresentados na tabela 11.

**Tabela 11 – Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)**

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	148.782,00	0,28
Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	318.208,75	0,59
Capacitação Técnico-Profissional do TCE	106.187,50	0,20
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	2.635.145,50	4,90
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	143.085,16	0,27
Administração de Pessoal e Encargos	10.363.242,78	19,26
Encargos com Benefícios Especiais	5.516,42	0,01
Assistência Médica aos Servidores Públicos e seus Dependentes/ PLANSERV	529.958,13	0,98
Reforma do Prédio Sede do TCE	73.994,05	0,14
Publicidade de Ato Oficial – Comunicação Legal	1.222,08	0,00
Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	2.082.264,83	3,87
Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado	539.357,47	1,00
Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado	0,00	0,00
Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	374.038,50	0,70
Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros	36.398.713,93	67,67
Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais	17.968,80	0,03
Implementação de Solução Tecnológica de Informação	0,00	0,00
Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	18.424,00	0,03
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil	0,00	0,00
Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do TCE	0,00	0,00
Promoção de Ações de Valorização do Servidor	0,00	0,00
Implementação de projeto de Gestão do Conhecimento	0,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	36.246,00	0,07
<b>TOTAL</b>	<b>53.792.355,90</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade.

A execução orçamentária da despesa acumulada, até o 3º trimestre, correspondeu a 64,36% do total do Orçamento (R\$254.023.000,00) e gerou um saldo para o período de outubro a dezembro de 2021 de R\$90.525.736,97 correspondendo a 35,64% da despesa autorizada para o exercício. A tabela 12 demonstra os pagamentos efetuados por grupo/elemento de despesa.

**Tabela 12 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)**

GRUPO /ELEMENTO DE DESPESA	DESPESA PAGA	
	R\$	%
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>46.761.956,71</b>	<b>86,93</b>
Pessoal Ativo – TCE/BA	46.761.956,71	86,93
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.563.408,44</b>	<b>12,20</b>
Contribuições – Planserv	529.958,13	0,99
Serviços Terceiros – P. Jurídica	689.556,91	1,28
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	873.104,57	1,62
Diárias	17.968,80	0,03
Material de Consumo	518.259,99	0,96
Locação de Mão de obra	1.710.590,93	3,18
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00
Contribuições	50.000,00	0,09
Indenizações e Restituições	31.241,86	0,06
Serviços Terceiros – P. Física	17.500,00	0,03
Obrigações Tributárias e Contributivas	276,00	0,00
Auxílio – Transporte	3.661,53	0,01
Auxílio – Alimentação	2.079.527,30	3,87
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	41.762,42	0,08
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>466.990,75</b>	<b>0,87</b>
Obras e Instalações	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	466.990,75	0,87
<b>TOTAL</b>	<b>53.792.355,90</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

### V.1.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2020 foi de **R\$1.498.881,83**, Fonte 100, sendo pago o valor de **R\$1.310.613,79** e cancelado o montante de **R\$6.582,80**, restando um saldo de **R\$181.685,24**.

### V.2. FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

O art. 279 do Regimento Interno do TCE/BA (RITCE/BA) estabelece que a administração financeira do FUNTCE obedece, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da legislação sobre contratos e licitações, bem como às instruções fixadas por este Tribunal.

No que se refere às receitas do FUNTCE, o art. 278 do RITCE/BA determina que serão recolhidas à conta do Fundo, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico. A Resolução nº 98/2006 regulamenta o funcionamento do FUNTCE.

#### V.2.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei nº 14.291 de 18/01/2021, publicada no DOE de 19/01/2021, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2021, estimou as receitas e fixou as despesas do FUNTCE em **R\$2.656.000,00**, que estão alocadas nos Projetos/Atividades: **5060** – Aparentamento de Unidade do Poder Legislativo, **7885** – Realização de Concurso Público, **5699** – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado, **5701** – Promoção de Ações de Valorização do Servidor, **5702** – Implementação de Projeto de gestão do Conhecimento, conforme detalhamento da tabela 13.

**Tabela 13 – Orçamento do FUNTCE**

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
<b>Projeto 5060 – Aparelhamento de Unidade do Poder legislativo</b>		
Equipamento e Material Permanente	50.000,00	1,88
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50.000,00</b>	<b>1,88</b>
<b>Projeto 7885 – Realização de Concurso Público</b>		
Outros Serviços de Terceiros – PJ	610.000,00	22,97
<b>SUBTOTAL</b>	<b>610.000,00</b>	<b>22,97</b>
<b>Projeto 5699 – Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado</b>		
Serviços de Consultoria	1.390.000,00	52,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	310.000,00	11,67
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>64,01</b>
<b>Projeto 5701 – Promoção de Ações de Valorização do Servidor</b>		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.000,00	5,12
<b>SUBTOTAL</b>	<b>136.000,00</b>	<b>5,12</b>
<b>Projeto 5702 – Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento</b>		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	78.000,00	2,93
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00	2,26
Obrigações Tributárias e Contributivas	22.000,00	0,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>160.000,00</b>	<b>6,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.656.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema FIPLAN/Coordenação de Contabilidade/SEFAZ.

### V.2.2 RECEITA REALIZADA

No transcurso do 3º trimestre de 2021, foram realizadas receitas no montante de **R\$1.706.965,34**, distribuídas na forma da tabela 14.

**Tabela 14 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)**

MÊS	RECEITA REALIZADA					
	MULTAS	CONTRATO BRADESCO	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	FINANCEIRAS	TOTAL	%
JULHO	16.507,25	0,00	0,00	60.931,42	77.438,67	4,54
AGOSTO	27.281,24	0,00	0,00	77.045,27	104.326,51	6,11
SETEMBRO	10.347,38	1.338.701,13	106.400,00	69.751,65	1.525.200,16	89,35
<b>TOTAL</b>	<b>54.135,87</b>	<b>1.338.701,13</b>	<b>106.400,00</b>	<b>207.728,34</b>	<b>1.706.965,34</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>3,17</b>	<b>78,43</b>	<b>6,23</b>	<b>12,17</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Extratos Bradesco.

A receita no valor de **R\$1.338.701,13** é proveniente do Contrato de prestação de serviços bancários, celebrado entre o TCE/BA, o TCM/BA e o Banco Bradesco S.A, firmado para pagamento em três parcelas, no valor total de **R\$7.934.625,00**. O referido contrato tem como objeto a exclusividade da gestão, centralização e processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos membros, servidores e estagiários.

### V.2.3 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 30/09/2021, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$3.393.279,76**, que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na tabela 15.

**Tabela 15 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)**

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	1,00	0,00
Aplicações Financeiras	3.393.278,76	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.393.279,76</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Extratos Bradesco.

## V. 2.4 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A tabela 16 apresenta resumidamente a movimentação financeira do período.

**Tabela 16 – Movimentação financeira (FUNTCE)**

DESCRIÇÃO	VALOR
	R\$
<b>Saldo bancário em 30/06/2021</b>	<b>15.721.150,67</b>
(+) Receitas julho de 2021	
- depósitos (multas)	16.507,25
- rendimento de aplicação financeira	60.931,42
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de julho de 2021	
- tarifa bancária manutenção c/c	-
<b>Saldo em 31/07/2021</b>	<b>15.798.589,34</b>
(+) Receitas agosto de 2021	
- depósitos (multas)	27.281,24
- rendimento de aplicação financeira	77.045,27
- estorno tarifa bancária manutenção c/c	
(-) Despesas de agosto de 2021	
- serviços de Tecnologia da Informação	-115.794,45
- tarifa bancária manutenção c/c	-
<b>Saldo em 31/08/2021</b>	<b>15.787.121,40</b>
(+) Receitas setembro de 2021	
- depósitos (multas)	10.347,38
- contrato Bradesco	1.338.701,13
- alienação de veículos (leilão 04/2021 da SAEB)	106.400,00
- rendimento de aplicação financeira	69.751,65
(-) Despesas de setembro de 2021	
- aquisição de equipamentos de informática	-262.608,75
- aquisição de materiais de informática	-14.200,00
- tarifa bancária manutenção c/c	-
(-) Transferência para a conta de autenticação do Banco do Brasil	13.642.233,05
<b>Saldo em 30/09/2021</b>	<b>3.393.279,76</b>

Fonte: Extratos Bradesco.

A receita na referida movimentação financeira deu-se em virtude do registro das multas, contrato Bradesco, alienação de veículos e de aplicações financeiras.

Os pagamentos efetivados, obedecendo a Resolução nº 98/2006, foram destinados a atender a despesas do TCE/BA com a ampliação e a modernização dos serviços de informática e comunicação integrada (art. 274, inciso I) e com a aquisição, modernização, adaptação e manutenção de materiais e equipamentos (art. 274, inciso VI).

A movimentação financeira da conta do FUNTCE, atualmente, acontece através do registro das multas e taxas provenientes das guias emitidas pelo SISCOBRA (Boletos bancários com códigos de barras), identificadas através de codificação e do CPF do depositante ou através de depósitos, sem obrigatoriedade de identificação do depositante.

Os recursos do FUNTCE encontram-se aplicados nos seguintes investimentos: BRADESCO F.I. REFERENCIADO DI PREMIUM, BRADESCO FI RENDA FIXA MAXI PODER PÚBLICO, BRADESCO FIC FI CURTO PRAZO PODER PÚBLICO.

**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>AGERBA</b>	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia
<b>ALBA</b>	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
<b>BAHIAGÁS</b>	Companhia de Gás da Bahia S/A
<b>BAHIAPESCA</b>	Bahia Pesca S/A
<b>CAR</b>	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
<b>CBM/BA</b>	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia
<b>CERB</b>	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia
<b>CONDER</b>	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
<b>DESENBAHIA</b>	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
<b>DETRAN</b>	Departamento Estadual de Trânsito
<b>DPE</b>	Defensoria Pública do Estado
<b>FPC</b>	Fundação Pedro Calmon
<b>FUNCEB</b>	Fundação Cultural do Estado da Bahia
<b>HEMOBA</b>	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
<b>IRDEB</b>	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>PC</b>	Polícia Civil
<b>PM/BA</b>	Polícia Militar da Bahia
<b>SAEB</b>	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
<b>SDE</b>	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia
<b>SDR</b>	Secretaria de Desenvolvimento Rural

<b>SEAGRI</b>	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
<b>SEAP</b>	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
<b>SEC</b>	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
<b>SECTI</b>	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
<b>SECULT</b>	Secretaria de Cultura do Estado da Bahia
<b>SEDUR</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
<b>SEFAZ</b>	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
<b>SEINFRA</b>	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
<b>SEPLAN</b>	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
<b>SERIN</b>	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
<b>SESAB</b>	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
<b>SETRE</b>	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia
<b>SJDHDS</b>	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
<b>SSP</b>	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
<b>SUDIC</b>	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
<b>TJ/BA</b>	Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
<b>UESB</b>	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
<b>UNEB</b>	Universidade do Estado da Bahia

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro de Servidores e Movimentações	15
Quadro 2	Tipos de deliberação do TCE/BA	16
Quadro 3	Metas Institucionais – Desempenho 3º trimestre de 2021	23
Quadro 4	Participantes externos em atividades de capacitação online	25
Quadro 5	Prazos de permanência dos processos da administração	37
Quadro 6	Prazos para apreciação dos Processos de Controle Externo	37
Quadro 7	Instrução inicial dos Processos de Contas, por UJ (POA 2021)	38
Quadro 8	Auditorias Concomitantes, por natureza (POA 2021)	39
Quadro 9	Prazos de permanência nas unidades técnicas, por natureza	39
Quadro 10	Indicadores de desempenho do objetivo estratégico 4, para o exercício de 2020 (PE 2018-2021) – 3º Trimestre 2021	40
Quadro 11	Ações de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	43
Quadro 12	Bolsas de Estudo para Curso de Pós-graduação vigentes	44
Quadro 13	Bolsas de estudo para cursos de graduação vigentes	44
Quadro 14	Programa de Apoio à Participação em Eventos Externos	44
Quadro 15	Ensino à Distância	45
Quadro 16	Quantitativo de Estagiários de Ensino Superior por Unidade de Lotação	46
Quadro 17	Documentos produzidos pelo MPC/BA no bojo de processos examinados no 3º trimestre 2021	53
Quadro 18	Representação Institucional 3º trimestre de 2021 (MPC/BA)	54
Quadro 19	Processos de contas julgados – 3º trimestre 2021	70
Quadro 20	Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2021	73
Quadro 21	Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2021	76
Quadro 22	Reclamações apreciadas – 3º trimestre de 2021	78
Quadro 23	Medidas Cautelares apreciadas – 3º trimestre de 2021	80
Quadro 24	Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2021	82
Quadro 25	Auditorias Concomitantes (POA 2021)	84

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Jurisdicionados do TCE/BA	11
Tabela 2	Resultados das atividades do Controle Externo – 3º trimestre 2021	16
Tabela 3	Sessões realizadas, acórdãos e resoluções	17
Tabela 4	Condenações e sanções aplicadas (R\$)	19
Tabela 5	Condenações e sanções recolhidas (R\$)	19
Tabela 6	Tipos de demandas registradas	32
Tabela 7	Meios de contatos utilizados	32
Tabela 8	Perfil do demandante	32
Tabela 9	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	55
Tabela 10	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	56
Tabela 11	Detalhamento da despesa paga (TCE/BA)	56
Tabela 12	Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)	57
Tabela 13	Orçamento do FUNTCE	58
Tabela 14	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	58
Tabela 15	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	58
Tabela 16	Movimentação financeira (FUNTCE)	59
Tabela 17	Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2021	66
Tabela 18	Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2021	67
Tabela 19	Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2021	68

## APÊNDICE A

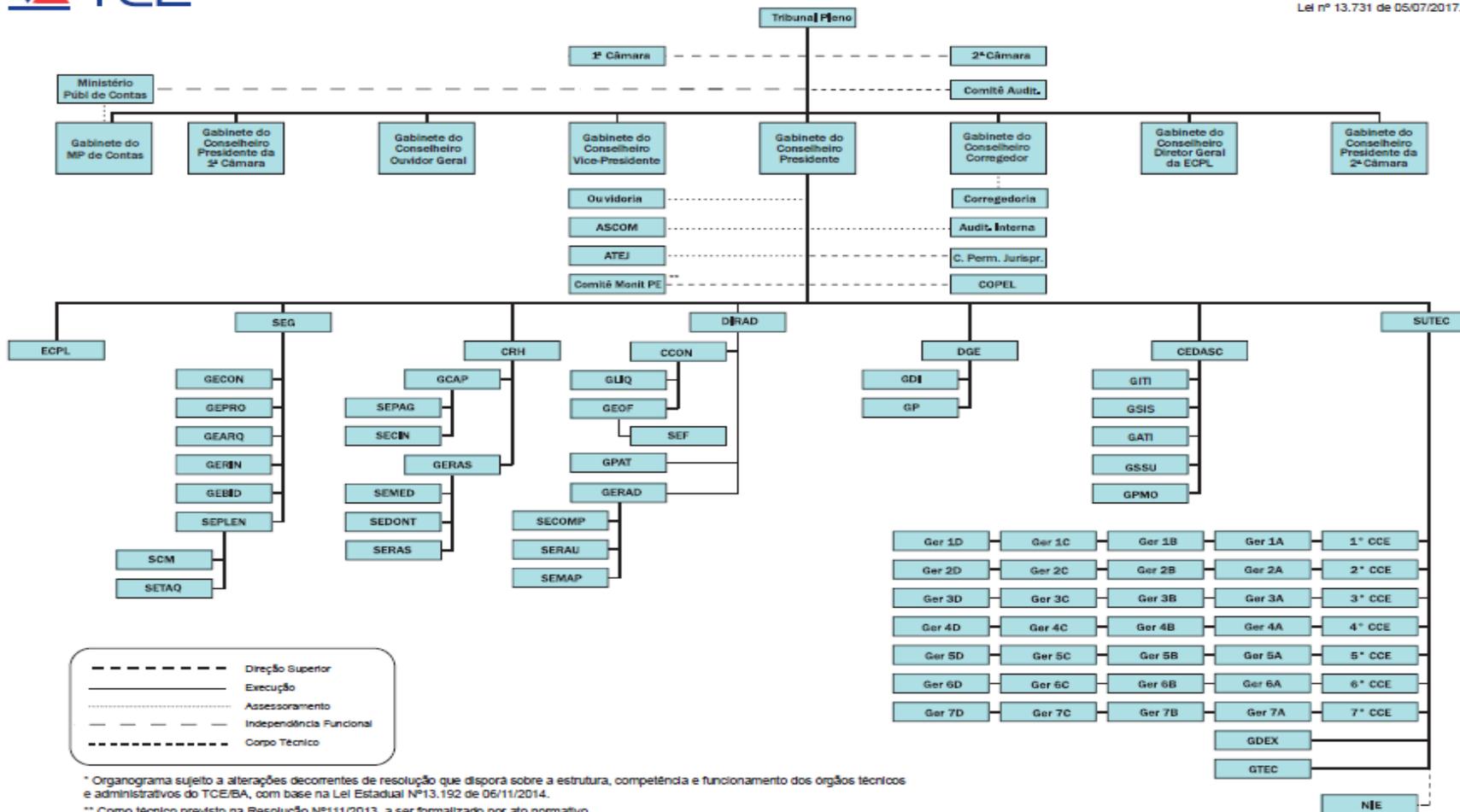
### **Estrutura organizacional do TCE/BA: organograma**

APÊNDICE A – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



ORGANOGRAMA\*

Base Legal: Lei nº 13.192 de 06/11/2014;  
Lei nº 13.731 de 05/07/2017.



## APÊNDICE A – DESCRIÇÃO DAS SIGLAS/ABREVIATURAS

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS	UNIDADE ORGANIZACIONAL	SIGLAS/ABREVIATURAS
GABINETE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Gabinete do MP de Contas	<b>SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA</b>	SUTEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	Ministério Públ. de Contas	Coordenadoria de Controle Externo	CCE
COMITÊ DE AUDITORIA	Comitê Audit.	Gerência de Auditoria	GER
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM	Gerência de Métodos, Técnicas e Normas para a Auditoria	GTEC
AUDITORIA INTERNA	Audit. Interna	Gerência de Desenvolvimento da Gestão do Controle Externo	GDEX
ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	ATEJ	Núcleo de Informações Estratégicas	NIE
COMISSÃO PERMANENTE DE JURISPRUDÊNCIA	C. Perm. Jurispr.	<b>DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA</b>	DGE
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO	Comitê Monit. PE	Gerência de Desenvolvimento Institucional	GDI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	COPEL	Gerência de Planejamento	GP
<b>SECRETARIA GERAL</b>	SEG	<b>CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA</b>	CEDASC
Gerência de Controle Processual	GECON	Gerência de Infraestrutura	GITI
Gerência do Protocolo Geral	GEPRO	Gerência de Desenvolvimento de Sistemas	GSIS
Gerência de Arquivo	GEARQ	Gerência de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria	GATI
Gerência de Biblioteca e Documentação	GEVID	Gerência de Serviços e Suporte aos Usuários	GSUP
Gerência de Jurisprudência e Informações Processuais	GERIN	Gerência de Projetos e Modernização	GPMP
Secretaria de Plenário	SEPLEN	<b>COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	CRH
Serviço de Taquigrafia	SETAQ	Gerência de Cadastro, Avaliação e Pagamento de Pessoal	GCAP
Serviço de Cerimonial	SCM	Serviço de Cadastro e Informações	SECIN
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</b>	DIRAD	Serviço de Pagamento de Pessoal	SEPAG
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE	CCON	Gerência de Assistência ao Servidor	GERAS
Gerência de Orçamento e Finanças Públicas	GEOF	Serviço de Assistência Social	SERAS
Serviço de Execução Financeira	SEF	Serviço Médico	SEMED
Gerência de Liquidação da Despesa	GLIQ	Serviço Odontológico	SEDONT
Gerência de Administração	GERAD	<b>ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO JOSÉ BORBA PEDREIRA LAPA</b>	ECPL
Serviço de Material e Patrimônio	SEMAP		
Serviço de Compras	SECOMP		
Serviços Auxiliares	SERAU		
Gerência de Preservação Patrimonial	GPAT		

## APÊNDICE B

### Síntese das deliberações conclusivas proferidas pelos Órgãos Colegiados

**APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**
**Tabela 17 – Decisões do Tribunal Pleno por natureza de processo – 3º trimestre 2021**

DECISÃO	Processo de Contas	Recurso	Embargos de Declaração	Auditoria / Inspeção	Reclamação	Consulta	Denúncia	TOTAL
Aprovação	15	-	-	-	-	-	-	15
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva	13	-	-	-	-	-	-	13
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e multa	2	-	-	-	-	-	-	2
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e/ou determinações	2	-	-	-	-	-	-	2
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva, multa e/ou determinações	1	-	-	-	-	-	-	1
Aprovação com determinação	1	-	-	-	-	-	-	1
Não-conhecimento	-	20	2	-	2	1	-	25
Provimento	-	4	-	-	-	-	-	4
Provimento parcial	-	3	-	-	-	-	-	3
Não-Provimento	-	12	-	-	-	-	-	12
Rejeição	-	-	1	-	-	-	-	1
Concessão de registro	-	3	-	-	-	-	-	3
Procedência parcial	-	-	-	-	-	-	1	1
Improcedência	-	-	-	-	1	-	5	6
Processar Revisão de Ofício	-	1	-	-	-	-	-	1
Extinção do processo	-	-	-	-	1	-	-	1
Arquivar	-	1	-	-	-	-	-	1
Juntar as contas	-	-	-	9	-	-	-	9
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>101</b>

Fonte: SEPLEN/Secretaria Geral.

**APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**
**Tabela 18 – Decisões da Primeira Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2021**

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Transferência para Reserva	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contrato	Embargos de Declaração	TOTAL
Aprovado c/ressalvas/multa/recomendação	-	-	-	2	2	-	-	4
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	1	1	-	-	2
Aprovado c/multa/recomendação/quitação plena/cópia dos autos	-	-	-	1	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas	-	-	-	3	1	-	-	4
Aprovado c/ressalvas/débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	-	1
Extinção do Processo	-	1	-	-	-	-	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/recomendação	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	1	-	-	1
Desaprovado c/débito/multa	-	-	-	1	3	-	-	4
Desaprovado c/débito/multa/determinação/remessa de cópia	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	4	-	-	-	4
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação/quitação	-	-	-	1	-	-	-	1
Desaprovado c/débito/recomendação	-	-	-	2	-	-	-	2
Arquivamento	2	-	-	-	-	-	-	2
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	1	-	-	-	-	-	1
Conceder Registro	-	1	-	-	-	-	-	1
Reconhecimento do Registro Tácito	44	-	-	-	-	-	-	44
Reconhecimento do Registro Tácito e negativa de registro de outro vínculo	4	-	-	-	-	-	-	4
Conhecimento e Rejeição	-	-	-	-	-	-	1	1
Reconhecimento de Ilegalidade	-	-	-	-	-	1	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>82</b>

Fonte: Primeira Câmara/Secretaria Geral.

**APÊNDICE B – SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES CONCLUSIVAS PROFERIDAS PELOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**
**Tabela 19 – Decisões da Segunda Câmara por natureza de processo – 3º trimestre 2021**

DECISÃO	Aposentadoria	Admissão de Pessoal	Pensão	Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	Recursos Estaduais Atribuídos a Entidade e Instituição	Contratos, Convênios e Parcerias	TOTAL
Aprovado	-	-	-	1	2	-	3
Aprovado c/observação	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/débito/multa	-	-	-	1	1	-	2
Aprovado c/ressalvas/determinações	-	-	-	-	1	-	1
Aprovado c/ressalvas/recomendações	-	-	-	1	2	-	3
Aprovado c/ressalvas/multa	-	-	-	4	1	1	6
Arquivamento	7	1	-	-	-	-	8
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	7	-	-	-	-	7
Desaprovado c/multa	-	-	-	-	2	-	2
Desaprovado c/débito	-	-	-	-	1	-	1
Desaprovado c/ débito/multa	-	-	-	4	3	-	7
Desaprovado c/ débito/multa/recomendação	-	-	-	-	1	-	1
Conceder Registro	1	-	-	-	-	-	1
Conforme a Lei	1	-	-	-	-	-	1
Ilegalidade	-	-	-	-	-	1	1
Reconhecimento Registro Tácito	55	-	1	-	-	-	56
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>101</b>

Fonte: Segunda Câmara/Secretaria Geral.

## APÊNDICE C

### Processos de Contas julgados

**APÊNDICE C – PROCESSOS DE CONTAS JULGADOS**
**Quadro 19 – Processos de contas julgados – 3º trimestre 2021**

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
TCE/004194/2017	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAP	CONTAS DA DIRETORIA GERAL (DIREG) DA SEAP. EXERCÍCIO 2016. APROVAÇÃO COM RESSALVAS E MULTA POR MAIORIA DE VOTOS.	PEDRO LINO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004194-2017">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004194-2017</a>
TCE/001509/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECTI	PROCESSO DE CONTAS. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. RECOMENDAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	MARCUS PRESIDIO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001509-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001509-2020</a>
TCE/002852/2016	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	EBDA	PROCESSO DE CONTAS. APROVAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME. IMPOSIÇÃO DE RESSALVAS. DECISÃO POR MAIORIA. DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA	MARCUS PRESIDIO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002852-2016">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002852-2016</a>
TCE/001123/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SDE	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS DAS CONTAS DA SDE. DECISÃO POR MAIORIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DA SUDIC. DECISÃO POR MAIORIA. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CIS. DECISÃO UNÂNIME	INALDO ARAÚJO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001123-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001123-2020</a>
TCE/000397/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SEC/UNEB	PROCESSO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES. APLICAÇÃO DE MULTA. NOTIFICAÇÃO À COORDENADORIA DESTE TRIBUNAL. DETERMINAÇÃO À ENTIDADE. DECISÃO UNÂNIME.	ANTONIO HONORATO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000397-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000397-2020</a>
TCE/001623/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SAEB	À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2018, DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM); DA COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO (CCL); DA CORREGEDORIA GERAL (CGR); DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA); DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (SAC); DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO (SGI); DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (SRL); E DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO (SUPAT). À UNANIMIDADE, PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO 2018, DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI), COM RESSALVAS, POR	CAROLINA COSTA	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001623-2019">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001623-2019</a>

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
			MAIORIA DE VOTOS, EM RAZÃO DOS ITENS 5.2.1.A E 5.2.1.B DO RELATÓRIO DE AUDITORIA; DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), COM RESSALVAS, POR MAIORIA DE VOTOS, EM RAZÃO DOS ITENS 5.1, 5.2.1.A, 5.2.1.B, 5.3.1.1.A, 5.3.1.1.B, 5.3.1.1.C E 5.3.1.1.D DO RELATÓRIO DE AUDITORIA; E DA DIRETORA GERAL (DG), COM RESSALVAS, POR MAIORIA DE VOTOS, EM RAZÃO DO ITEM 5.4.1.1 DO RELATÓRIO DE AUDITORIA. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO DA SAEB. À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA (SUTEC) E PELO ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DAS PRINCIPAIS PEÇAS DO PRESENTE PROCESSO À SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ).		
TCE/001593/2019	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEAP	PRESTAÇÃO DE CONTAS. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2018. APROVAÇÃO COM RESSALVA. ACOMPANHAMENTO DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO 58/20. DECISÃO POR MAIORIA	JOÃO BONFIM	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001593-2019">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001593-2019</a>
TCE/001587/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	SAEB	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. APROVAÇÃO. APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÕES. E RECOMENDAÇÕES À 6ª CCE. DECISÃO UNÂNIME.	ANTONIO HONORATO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001587-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001587-2020</a>
TCE/001658/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	FUNDAC	PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAC. EXERCÍCIO 2019. APROVAÇÃO E RECOMENDAÇÕES À UNANIMIDADE. RESSALVAS E DETERMINAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	JOÃO BONFIM	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001658-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001658-2020</a>
TCE/001384/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	IBAMETRO	PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE. EXERCÍCIO 2019. APROVAÇÃO À UNANIMIDADE. COM DETERMINAÇÕES POR MAIORIA DE VOTOS.	JOÃO BONFIM	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001384-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001384-2020</a>
TCE/001513/2020	PROCESSO DE CONTAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SEFAZ	CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA. APROVAÇÃO COM EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	INALDO ARAÚJO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001513-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001513-2020</a>
TCE/007227/2020	PROCESSO DE CONTAS	SEC/DG	PRESTAÇÃO DE CONTAS. DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DA	PEDRO LINO	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/">https://www.tce.ba.gov.br/</a>

PROCESSO	NATUREZA	ÓRGÃO	EMENTA	CONS. RELATOR	DISPONÍVEL EM:
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA. EXERCÍCIO 2019. DECISÃO UNÂNIME. APROVAÇÃO DAS CONTAS.		<a href="https://servicos/processo/tce-001513-2020">servicos/processo/tce-001513-2020</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE D

### **Auditorias/Inspeções apreciadas**

**APÊNDICE D – AUDITORIAS/INSPEÇÕES APRECIADAS**
**Quadro 20 – Auditorias/Inspeções apreciadas – 3º trimestre de 2021**

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/011574/2019	01/01/2019 A 31/07/2019	SEC	AUDITORIA - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. À UNANIMIDADE, PELA JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC (TCE/001573/2020) E AOS PROCESSOS DESTACADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SECRETÁRIO DA SEC (TCE/007225/2020), DA DIRETORIA GERAL DA SEC (TCE/007227/2020), E DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR – SUPEC (TCE/007229/2020), REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES, E, À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES, À SEC.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011574-2019">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011574-2019</a>
TCE/011522/2019	01/01/2020 A 30/06/2020	CONDER	INSPEÇÃO. ANEXAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME. DETERMINAÇÕES. DECISÃO POR MAIORIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011522-2019">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-011522-2019</a>
TCE/008971/2020	01/01/2020 A 30/06/2020	CONDER	AUDITORIA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA (CONDER). PERÍODO: 01/01/2020 A 31/06/2020. JUNTAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CONDER (EXERCÍCIO 2020). DECISÃO UNÂNIME. DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR DA CONDER, POR MAIORIA DE VOTOS.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008971-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-008971-2020</a>
TCE/003333/2019	01/01/2018 A 31/12/2018	SESAB	AUDITORIA. PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (PROSUS). JUNTADA ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SESAB, PROCESSOS N.ºS TCE/003592/2019 E TCE/001625/2019, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018. RECOMENDAÇÕES, POR UNANIMIDADE, AOS GESTORES DA SESAB, PROSUS E CONDER. RECOMENDAÇÕES POR MAIORIA AOS GESTORES DA SESAB, PROSUS e CONDER. DETERMINAÇÕES, POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE GILDÁSIO PENEDO FILHO, AOS GESTORES DA SESAB, PROSUS E CONDER. DETERMINAÇÕES, POR VOTO DE DESEMPATE DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE GILDÁSIO PENEDO FILHO, À UNIDADE JURISDICIONADA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003333-2019">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003333-2019</a>

PROCESSO	EXERCÍCIO	ÓRGÃO/OBJETO AUDITADO	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/007092/2020	1º QUADRIMESTRE DE 2020	SEFAZ	AUDITORIA. ACOMPANHAMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (1º QUADRIMESTRE DE 2020). JUNTAR OS ELEMENTOS DA AUDITORIA AOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA, DO PODER JUDICIÁRIO E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EXERCÍCIO 2020, POR UNANIMIDADE. RECOMENDAÇÕES, POR MAIORIA DE VOTOS, AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO E AOS PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. RECOMENDAÇÕES, POR UNANIMIDADE, AO SECRETÁRIO DA FAZENDA E AOS PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007092-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-007092-2020</a>
TCE/004013/2020	01/01/2019 A 31/12/2019	SESAB	AUDITORIA. JUNTAR AS CONTAS DA SESAB E CONDER 2019. DETERMINAÇÕES. RECOMENDAÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004013-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004013-2020</a>
TCE/005841/2020	3º QUADRIMESTRE DE 2019	SEFAZ	Auditoria – Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – 3º Quadrimestre. À unanimidade, pela juntada dos presentes autos às Contas da Secretaria da Fazenda (TCE/001513/2020) e, por cópias, do Poder Judiciário (TCE/001595/2020) e da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (TCE/001326/2020), REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019. POR MAIORIA DE VOTOS, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO E À DIRIGENTE MÁXIMA DO MPE-BA, E, À UNANIMIDADE, PELA EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÕES AO SECRETÁRIO DA FAZENDA, AOS CHEFES DO PODER JUDICIÁRIO, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005841-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005841-2020</a>
TCE/003511/2021	01/01/2020 A 31/12/2020	CAR/SDR	AUDITORIA – PROJETOS COFINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS. JUNTADA DOS PRESENTES AUTOS AO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR), EXERCÍCIO 2020. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AOS GESTORES DA CAR. DECISÃO UNÂNIME.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003511-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003511-2021</a>
TCE/009060/2020	1º/05/2020 A 31/08/2020	SEFAZ	AUDITORIA. JUNTADA ÀS CONTAS DA SECRETARIA DA FAZENDA (TCE/001324/2021) E, POR CÓPIAS, ÀS CONTAS DO PODER JUDICIÁRIO (TCE/001330/2021) E ÀS CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (TCE/001192/2021), REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO AO SECRETÁRIO DA FAZENDA. DECISÃO UNÂNIME.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009060-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-009060-2020</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE E

### Denúncias Apreciadas

**APÊNDICE E – DENÚNCIAS APRECIADAS****Quadro 21 – Denúncias apreciadas – 3º trimestre de 2021**

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/001050/2021	INALDO ARAÚJO	DENÚNCIA. DECISÃO UNÂNIME. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE CONSTATEM A EXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. IMPROCEDÊNCIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001050-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001050-2021</a>
TCE/001877/2021	PEDRO LINO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO E IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNANIME.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001877-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001877-2021</a>
TCE/002763/2021	CAROLINA COSTA	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. POR MAIORIA DE VOTOS, PROCEDÊNCIA PARCIAL. POR VOTO DE DESEMPATE, EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUVISA/SESAB.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002763-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002763-2021</a>
TCE/003627/2020	MARCUS PRESIDIO	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003627-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003627-2020</a>
TCE/002886/2021	MARCUS PRESIDIO	DENÚNCIA. PERDA DE OBJETO DO PEDIDO CAUTELAR. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002886-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-002886-2021</a>
TCE/000308/2021	JOÃO BONFIM	DENÚNCIA. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000308-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-000308-2021</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE F

### Reclamações apreciadas

**APÊNDICE F – RECLAMAÇÕES APRECIADAS**
**Quadro 22 – Reclamações apreciadas – 3º trimestre de 2021**

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	RECLAMANTE	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/004388/2006	GILDÁSIO PENEDO	JANETE BRITO FREITAS	RECONHECIMENTO POSTERIOR DO PEDIDO. SUBMISSÃO AO QUANTO DELIBERADO PELO TCE/BA. PERDA DE OBJETO DA RECLAMAÇÃO. MESMO QUE CARACTERIZADO O DESCUMPRIMENTO PONTUAL DO JULGADO, UMA VEZ RECONHECIDO O EQUÍVOCO E IMPLEMENTADAS AS MEDIDAS SANEADORAS, DESIGNADAMENTE PELA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA E O PAGAMENTO DAS VANTAGENS RECONHECIDAS DEVIDAS PELA CORTE, CESSA A SITUAÇÃO DE RECUSA OU INSUBMISSÃO À AUTORIDADE DO TCE, REPERCUTINDO, POR CONSEQUENTE, NO PROSSEGUIMENTO DA RECLAMAÇÃO, DESFALCANDO-A DO INTERESSE DE AGIR, NA PERSPECTIVA DA UTILIDADE/NECESSIDADE, IMPONDO-SE SUA EXTINÇÃO POR PERDA DO OBJETO.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004388-2006">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004388-2006</a>
TCE/003780/2021	GILDÁSIO PENEDO	ESPÓLIO DE ÁLVARO LUIZ CARVALHO VIEIRA LIMA	CONTROLE EXTERNO DOS ATOS DE PESSOAL. EXAME DE LEGALIDADE DO ATO APOSENTADOR E O CONSEQUENTE REGISTRO. INEXISTÊNCIA DE INOVAÇÃO EM SEUS TERMOS. ALEGAÇÃO DE DIFERENÇAS PERTINENTES A PERÍODO ANTERIOR À DECISÃO DA CORTE. CONSEQUÊNCIA. EMBORA AS DECISÕES DO TCE/BA IMPORTEM SEMPRE UMA PRETENSÃO DE EFICÁCIA, EVENTUAL MORA DA ADMINISTRAÇÃO ALCANÇANDO PERÍODO ANTERIOR AO REGISTRO DO ATO APOSENTADOR EFETIVADO POR ESTE TCE/BA NÃO CONSUBSTANCIA PRIMA FACIE RECUSA OU INSUBMISSÃO À AUTORIDADE DO QUE DECIDIDO PELA CORTE, EM ORDEM A AUTORIZAR SUA IMPUGNAÇÃO PELA VIA DA RECLAMAÇÃO.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003780-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003780-2021</a>
TCE/003781/2021	GILDÁSIO PENEDO	ESPÓLIO DE ÁLVARO LUIZ CARVALHO VIEIRA LIMA	CONTROLE EXTERNO DOS ATOS DE PESSOAL. EXAME DE LEGALIDADE DO ATO APOSENTADOR E O CONSEQUENTE REGISTRO. INEXISTÊNCIA DE INOVAÇÃO EM SEUS TERMOS. ALEGAÇÃO DE DIFERENÇAS PERTINENTES A PERÍODO ANTERIOR À DECISÃO DA CORTE. CONSEQUÊNCIA. EMBORA AS DECISÕES DO TCE/BA IMPORTEM SEMPRE UMA PRETENSÃO DE EFICÁCIA, EVENTUAL MORA DA ADMINISTRAÇÃO ALCANÇANDO PERÍODO ANTERIOR AO REGISTRO DO ATO APOSENTADOR EFETIVADO POR ESTE TCE/BA NÃO CONSUBSTANCIA PRIMA FACIE RECUSA OU INSUBMISSÃO À AUTORIDADE DO QUE DECIDIDO PELA CORTE, EM ORDEM A AUTORIZAR SUA IMPUGNAÇÃO PELA VIA DA RECLAMAÇÃO.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003781-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003781-2021</a>
TCE/001842/2006	GILDÁSIO PENEDO	ELIZA TONHA DE OLIVEIRA	RECLAMAÇÃO FUNDADA EM ALEGAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO QUE DELIBERADO PELA CORTE POR OCASIÃO DO REGISTRO DO ATO APOSENTADOR. APLICAÇÃO DE NORMA LEGAL SUPERVENIENTE. SUPRESSÃO DO ABONO ESPECIAL. PARCELA TRANSITÓRIA. ABSORÇÃO POR AUMENTO POSTERIOR. EFEITOS. Quando a causa de pedir da Reclamação repousa na alegação de descumprimento da decisão que efetivou o registro do ato aposentador, é imperativo aferir se a conduta da Administração decorre da aplicação de norma legal superveniente, hipótese na qual inexistente ato omissivo ou comissivo passível de repressão no âmbito da Reclamação, tratando-se, como efetivamente se trata, de discussão pertinente a absorção de verba transitória, concedida justamente a título de antecipação de reajuste futuro.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001842-2006">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-001842-2006</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE G

### Medidas Cautelares apreciadas

**APÊNDICE G – MEDIDAS CAUTELARES APRECIADAS****Quadro 23 – Medidas Cautelares apreciadas – 3º trimestre de 2021**

PROCESSO	CONSELHEIRO RELATOR	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/003863/2020	CONS. JOÃO BONFIM	POR MAIORIA. VOTO DE DESEMPATE DO PRESIDENTE. MEDIDA CAUTELAR. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. CONCESSÃO PARCIAL. À UNANIMIDADE. CONVERSÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO CONSÓRCIO NORDESTE (EXERCÍCIO 2020) EM PROCESSO DE CONTAS. À UNANIMIDADE. REALIZAR ESTUDO SOBRE O TEMA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003863-2020">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003863-2020</a>
TCE/003454/2021	CONS. CAROLINA COSTA	MEDIDA CAUTELAR. DEFERIMENTO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. ENVIO DE CÓPIA DOS AUTOS À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SAEB. DECISÃO POR MAIORIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003454-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-003454-2021</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE H

### **Matérias Administrativas apreciadas**

**APÊNDICE H – MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS APRECIADAS**
**Quadro 24 – Matérias Administrativas apreciadas – 3º trimestre de 2021**

PROCESSO	NATUREZA	RESOLUÇÃO Nº	EMENTA	DISPONÍVEL EM:
TCE/004772/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 000041/2021	APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE INDICA, A SEREM PRESTADOS PELA EGBA – EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004772-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004772-2021</a>
TCE/004546/2021	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000048/2021	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 18/1992 (REGIMENTO INTERNO) PARA AUTORIZAR O RECONHECIMENTO DO REGISTRO TÁCITO DECORRENTE DO TEMA 445 DO STF POR MEIO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004546-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004546-2021</a>
TCE/005566/2021	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000053/2021	APROVA O SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005566-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005566-2021</a>
TCE/004021/2021	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000058/2021	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº. 106 DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004021-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-004021-2021</a>
TCE/005563/2021	MATÉRIA ADMINISTRATIVA – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	Nº 000064/2021	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, A RESOLUÇÃO Nº 12/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<a href="https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005563-2021">https://www.tce.ba.gov.br/servicos/processo/tce-005563-2021</a>

Fonte: PROInfo/SEPLEN.

## APÊNDICE I

### **Auditorias Concomitantes realizadas no 3º trimestre de 2021**

**APÊNDICE I – AUDITORIAS CONCOMITANTES REALIZADAS NO EXERCÍCIO**
**Quadro 25 – Auditorias Concomitantes (POA 2021)**

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	10	UNEB, considerando os gastos mais relevantes, de acordo com critério de materialidade e risco	31/12/2021
		SETUR, bem como o acompanhamento das obras realizadas no âmbito do Prodetur	30/12/2021
		IPAC	31/12/2021
		TJ	31/12/2021
		SECULT	31/12/2021
		SEAP	20/12/2021
		SESAB englobando as ações de combate ao enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Suvisa e da Divep	22/12/2021
		Coordenação de Pagamentos Coletivos (Secretaria da Saúde)	31/12/2021
		SDE	31/12/2021
		SETRE	30/12/2021
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal	3	3º Quadrimestre de 2020	30/06/2021 (concluída)
		1º Quadrimestre de 2021	30/09/2021 (concluída)
		2º Quadrimestre de 2021	31/12/2021
Acompanhamento das Licitações, Contratações Diretas e Contrato	1	SEC, com foco nas despesas decorrentes do enfrentamento da pandemia da Covid-19	15/10/2021
Acompanhamento de Concessões	2	Assinatura do contrato de Parceria público privada na modalidade de concessão patrocinada para a execução das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção do Sistema Rodoviário ponte Salvador Ilha de Itaparica	19/03/2021 (concluída)
		Parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa das Obras e Serviços necessários à implantação, gestão, operação e ampliação da Unidade Hospitalar (Hospital Metropolitano) – Fases de Planejamento e Licitação	30/12/2021
Cálculo do IPM	1	Calcular o IPM (Cálculo do Índice de Participação dos Municípios) 2022 e realizar estudos visando à otimização dos procedimentos utilizados na auditoria do IPM	31/12/2021

NATUREZA	QUANTIDADE	OBJETO	PRAZO
<b>Especial</b>	<b>1</b>	Sistemas de Travessia Salvador – Itaparica (ferryboat) e Salvador – Vera Cruz (lanchas)	26/02/2021 (concluída)
<b>Monitoramento</b>	<b>2</b>	Monitorar o controle sistêmico e instrumentos congêneres adotados pelo estado a partir das determinações da Resolução TCE/BA nº 035/2018	30/12/2021
		Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações proferidas na Resolução nº 087/2017, de 25/07/2017, decorrente do processo TCE/005288/2016, relativo à Auditoria Operacional nos Programas Criança e Adolescente e Proteção Social	31/12/2021
<b>Operacional Ambiental</b>	<b>2</b>	Estrutura de governança do estado para gestão integral de Passivos Ambientais de Mineração (PAM)	31/08/2021 (concluída)
		Política Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito do INEMA e da SEMA	17/12/2021
<b>Projetos Co-Financiados com Recursos Externos</b>	<b>7</b>	Demonstrações financeiras do Programa de Desenvolvimento Turístico da Bahia (PRODETUR)	31/05/2021 (concluída)
		Programa de Fortalecimento do SUS (PROSUS) - Contrato de Empréstimo nº 3.262/OC-BR	30/04/2021 (concluída)
		Demonstrativos Financeiros do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia (PRÓ-SEMIÁRIDO)	31/05/2021 (concluída)
		Demonstrativos Financeiros do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia (Projeto Bahia Produtiva)	30/06/2021 (concluída)
		Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia (PREMAR) - Contrato de Empréstimo nº 8.580 do BR/BIRD	31/05/2021 (concluída)
		PROSUS (Acordo de Empréstimo N° 3.262/OC-BR)	31/12/2021
		Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias no Estado da Bahia (PREMAR) - Contrato de Empréstimo nº 8.580 do BR/BIRD	31/12/2021
<b>Termo de Contrato de Gestão</b>	<b>1</b>	SESAB, no âmbito da Superintendência de Atenção Integral a Saúde (SAIS)	30/12/2021
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) em 01/10/2021.